# Diário Oficial
## do Município de Belém

Sexta - feira, 16 de Junho de 2023

**Belém-Pará-Ano LXIV - Nº 14.738**


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
**Prefeito**

**EDILSON MOURA DA SILVA**
**Vice Prefeito**

**SECRETARIADO**

| | |
|---|---|
| ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR | Chefe de Gabinete - GAB.PREF. |
| JURANDIR SANTOS DE NOVAES | Secretária de Administração - SEMAD |
| KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES | Secretária de Finanças - SEFIN |
| MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA | Procurador Geral do Município - PGM |
| RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO | Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT |
| ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS | Secretária de Educação - SEMEC |
| DEIVISON COSTA ALVES | Secretário de Urbanismo - SEURB |
| PEDRO RIBEIRO ANAISSE | Secretário de Saúde - SESMA |
| IVANISE COELHO GASPARIM | Secretária de Saneamento - SESAN |
| APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO | Secretário de Economia - SECON |
| CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY | Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP |
| RODRIGO FERREIRA DE MORAES | Secretário de Habitação - SEHAB |
| CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA | Secretária de Meio Ambiente - SEMMA |
| KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO | Coord. de Comun. Social - COMUS |
| CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE | Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL |
| ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA | Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR |
| JOEL MONTEIRO RIBEIRO | Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB |

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| | |
|---|---|
| BRUNA DA SILVA CAVALCANTE | Ouvidora Geral do Município - OGM |
| CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO | Agente Distrital de Icoaraci - ADIC |
| VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO | Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO |
| MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA | Administrador Regional do Outeiro - AROUT |

**ÓRGÃOS AUTÔNOMOS**

| | |
|---|---|
| EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO | Presidente do IPMB |
| BRUNO TRINDADE BATISTA | Presidente do IASB |
| ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES | Diretora - Superintendente da SEMOB |
| ALFREDO CARDOSO COSTA | Presidente da FUNPAPA |
| ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS | Presidente da FMAE, em exercício |
| INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA | Presidente da FUMBEL |
| ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA | Presidente da FUNBOSQUE |
| ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO | Presidente da CINBESA |
| LELIO COSTA DA SILVA | Presidente da CODEM |
| ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA | Diretora Presidente da ARBEL |

**AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA**

***Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.***

***Locais e horários para vacinação:***
***Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;***
***Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;***
***Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do*** link: https://belemvacinada.com.br/

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB**

**MESA DIRETORA**

**(BIÊNIO 2023/2024)**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE | Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB |
| 1º Vice - Presidente | Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade |
| 2ª Vice - Presidente | Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol |
| 3º Vice-Presidente | Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR |
| 4ª Vice-Presidente | Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD |
| 1º Secretário | Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT |
| 2º Secretário | Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP |
| 3ª Secretária | Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT |
| 4º Secretário | Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido |

**VEREADORES**

| | |
|---|---|
| WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES | MDB |
| WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE | MDB |
| BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA | MDB |
| GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA | Republicanos |
| DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO | Republicanos |
| JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS | Republicanos |
| TULIO DIAS DAS NEVES | PROS |
| RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU | PROS |
| GIZELLE SOARES DE FREITAS | PSol |
| FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO | PSol |
| JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO | PTB |
| MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO | PSDB |
| MAURO CRISTIANO FREITAS | PSDB |
| JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS | Avante |
| FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA | DEM |
| MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES | Podemos |
| RENAN CENTENO NORMANDO | Podemos |
| JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY | PSC |
| MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE | Cidadania |
| ALTAIR DE LIMA BRANDÃO | PC do B |
| SALETE FERREIRA SOUZA | Patriota |
| JOSIAS DA SILVA HIGINO | Patriota |
| MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS | PSB |
| AMAURY DE SOUSA FILHO | PT |
| CLEOSON SOUZA DA SILVA | PL |
| PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH | Sem Partido |

## *Nesta Edição*


GABINETE ..... Lei, Decreto, Portarias, Errata e Extrato
GMB ..... Portaria e Extrato
SEMAD ..... Inventário
PGM ..... Portaria
SEMEC ..... Portarias
SEURB ..... Extratos e Notificação
SESMA ..... Portarias, Termos Aditivos e Ata de Registro de Preços
SESAN ..... Portaria
SEGEP ..... Erratas e Extrato
SEHAB ..... Portarias
SEMMA ..... Portarias e Extrato
SEJEL ..... Portaria
BELEMTUR ..... Portarias
IPMB ..... Extrato e Portaria
IASB ..... Termos
SEMOB ..... Portarias e Editais
FUNPAPA ..... Portarias, Extratos, Termo e Apostilamentos
FUMBEL ..... Extrato e Termo
ARBEL ..... Portaria
DIVERSOS ..... Licença Ambiental


***Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos***

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

**Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

**"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".**

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 9.903 DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTI+), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTI+), órgão colegiado consultivo, propositivo e de caráter opinativo, vinculado a Coordenadoria da Diversidade Sexual, órgão responsável pela política LGBTI+ no Município de Belém.

Art. 2º O Conselho Municipal de Políticas Públicas para População LGBTI+, com base na liberdade de gênero fundamentada nos princípios dos direitos humanos, tem por finalidade possibilitar a participação popular, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração municipal, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos e cidadania da população LGBTI+, atuando no controle social de políticas públicas.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para População LGBTI+:

I - propor, deliberar e monitorar a implementação de políticas públicas de interesse da população LGBTI+;

II - propor, avaliar e recomendar a realização de cursos de formação na sua área de atuação a serem ministrados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, entre outros;

III - oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinentes aos interesses e direitos da população LGBTI+;

IV - participar da organização e realização do Fórum Municipal LGBTI+;

V - promover a articulação com órgãos, entidades públicas e privadas nacionais e internacionais, entidades de classe e instituições de ensino, visando incentivar e aperfeiçoar o intercâmbio sobre a promoção dos direitos e cidadania da população LGBTI+;

VI - manifestar-se publicamente sobre assuntos referentes à população LGBTI+;

VII - propor aos órgãos e entidades municipais o desenvolvimento de atividades e ações que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e política pertinente a população LGBTI+;

VIII - promover a articulação com os movimentos sociais e demais conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações, visando a igualdade, equidade e o fortalecimento do processo de controle social;

IX - analisar e encaminhar aos órgãos entidades competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados à população LGBTI+, colaborando na promoção e defesa dos direitos violados;

X - fiscalizar para que seja cumprida a legislação referente aos interesses da população LGBTI+, bem como colaborar com programas que visem a participação da população LGBTI+ em todos os campos de atividades;

XI - colaborar na elaboração de políticas, programas e serviços de governo em questões relativas à população LGBTI+;

XII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, bem como as suas alterações.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Políticas Públicas para População LGBTI+ será constituído por 14 (quatorze) membros titulares, para mandato de dois anos, permitida uma única recondução, observada a seguinte composição:

I – 07 (sete) representantes Governamentais:

a) 01(um) membro do Gabinete do Prefeito (GABP);

b) 01 (um) membro do órgão municipal competente pelas Políticas de Direitos Humanos;

c) 01 (um) membro da Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA);

d) 01(um) membro da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC);

e) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA);

f) 01 (um) membro da Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL);

g) 01(um) membro da Guarda Municipal de Belém (GMB).

II – 07 (sete) representantes de entidades da sociedade civil com atuação reconhecida no Município de Belém, eleitos em assembleia destinada a este fim, regulamentada por edital específico.

§ 1º O Poder Executivo Municipal indicará seus representantes titulares e suplentes.

§ 2º No caso de haver alteração na estrutura ou nomenclatura das Secretarias e entidades referidos no inciso I do artigo 4º, será assegurada a permanência das Secretarias ou entidades que as substituam, com a manutenção do número de participantes.

§ 3º A representação da sociedade civil organizada, de caráter municipal, será composta por 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes, indicados pelas entidades, movimentos e organizações da sociedade civil ligadas à promoção e à proteção dos direitos da população LGBTI+, sendo assegurada a participação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres Trans, Homens Trans e Não Binários, conforme edital.

§ 4º A indicação dos representantes da sociedade civil será realizada por meio de eleição, sendo os eleitos posteriormente nomeados por meio de decreto municipal.

§ 5º O processo eleitoral será aberto a todas as entidades, movimentos e organizações da sociedade civil que atuem na política da diversidade sexual, devendo as vagas serem preenchidas a partir de critérios objetivos, previamente definidos em edital expedido, respeitando os seguintes requisitos:

I - constituir-se como grupo, coletivo, entidade, movimento ou organização com reconhecimento público na construção e proposição de políticas públicas de direitos humanos da população LGBTI+ com atuação direta e comprovada no Município de Belém há, no mínimo, dois anos;

II - desenvolver atividades de atendimento e/ou monitoramento de ações na defesa dos direitos e garantias da população LGBTI+, ou que realize pesquisas nessa área, ainda que não se encontrem formalmente registradas.

§ 6º Fica vedado que servidores ocupantes de Cargo Comissionado na Gestão Municipal venham a ocupar vagas de representantes destinadas à sociedade civil.

§ 7º Os representantes das entidades da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se uma reeleição.

§ 8º Cada representante poderá exercer a titularidade por no máximo dois mandatos, mesmo que este esteja vinculado a uma entidade diferente.

Art. 5º Os membros das organizações da sociedade civil não poderão ser destituídos no período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) do Conselho, observado o direito à ampla defesa.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Conselho Municipal de Políticas Públicas para População LGBTI+ terá a seguinte estrutura:

I - Coordenação Colegiada, composta por Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva;

II - Comissões de trabalho constituídas por resolução do Conselho.

Art. 7º As eleições gerais para presidência e vice-presidência serão dispostas em Regimento Interno.

Art. 8º Os Conselheiros, pela maioria de votos, elegerão o Presidente e o Vice-presidente do Conselho para o mandato de 02 (dois) anos.

§ 1º O exercício da Presidência deverá ser exercido de forma alternada entre os representantes da sociedade civil e do Poder Público.

§ 2º A Presidência e Vice-Presidência do conselho serão exercidas de forma alternada pelos representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme regulamento.

Art. 9º O desempenho da função de conselheiro não terá qualquer remuneração ou percepção de gratificação, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 10. A organização e as normas de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTI+ serão disciplinadas em Regimento Interno a ser aprovado por ato próprio do Conselho com posterior homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTI+ será aprovado pelo colegiado, em reunião especialmente convocada para esta finalidade.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Para a primeira instalação do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTI+ serão convocados, por meio de edital, integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da população LGBTI+ que serão eleitos pelos membros da sociedade civil habilitados em uma assembleia especialmente realizada para este fim.

Art. 12. A indicação dos representantes governamentais será feita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ocorrer substituições, a qualquer tempo.

Art. 13. Considerar-se-á instalado o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTI+ em sua primeira gestão, com a nomeação e publicação dos nomes de seus integrantes no Diário Oficial do Município de Belém e sua respectiva posse.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2023.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**DECRETO Nº. 107.381/2023 – PMB, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear AGNES GUENARA CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de junho de 2023.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE JUNHO DE 2023.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.733 de 07/06/2023.

**PORTARIA Nº. 1.558/2023 – PMB, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora AGNES GUENARA CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém
*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.733 de 07/06/2023.

**PORTARIA Nº 017/2023/FVOS/PMB**

CONTRATO Nº 011/2023

Nº do Processo: 022/ 2023

A COORDENADORA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL - FVOS, no uso das atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS COSTA, matrícula nº 0560383-010, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do contrato nº 06/2023 – FVOS, firmado entre o FUNDO VER O SOL e a EMPRESA PNS SEABRA, CNPJ: 04.180.058/0001-15.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto, a servidora ALINE BRITO NASCIMENTO, matrícula nº 0561657-017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.
FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE DE EMPREGO E RENDA FUNDO VER-O-SOL – FVOS, aos, 13 dias do mês de junho de 2023.

**GEORGINA TOLOSA GALVÃO**
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol.

**PORTARIA Nº 017/2023/FVOS/PMB**

CONTRATO Nº 011/2023

Nº do Processo: 022/ 2023

A COORDENADORA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL - FVOS, no uso das atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANA CLAUDIA RIBEIRO BORGES GODINHO, matrícula nº 0369942-027, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do contrato nº 06/2023 – FVOS, firmado entre o FUNDO VER O SOL e a EMPRESA PNS SEABRA, CNPJ: 04.180.058/0001-15.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto, a servidora ALINE BRITO NASCIMENTO, matrícula nº 0561657-017.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.
FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE DE EMPREGO E RENDA FUNDO VER-O-SOL – FVOS, aos, 13 dias do mês de junho de 2023.

**GEORGINA TOLOSA GALVÃO**
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol.

**ERRATA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL, por intermédio de sua Coordenadora Geral, Georgina Tolosa Galvão, no uso das atribuições legais, RETIFICA a publicação do Extrato do Contrato de Nº 001/2023, contratação da Empresa Bel Informática Comércio Varejista de Artigos de Informática Ltda. Inscrita no CNPJ de nº 10.199.836/0001-10, do processo administrativo n° 032/2022, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição n° 14.730, de 02 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 2.01 – Gabinetes do Prefeito; Unidade: 30 – Coordenadoria do Fundo Ver-o-sol; Função: 11 – Trabalho; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0007 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO; Projeto / Atividade: 12311 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS: desenvolvimento e operacionalização da capacitação, qualificação profissional; Categoria Despesa: 4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Pessoa Jurídica ; Fonte: 1799010000 – Outras Vinculações Legais – Ad. Direta – Fundo Ver-o-Sol; Fundo Financeiro: 6 – Fundo Municipal de Solidariedade e Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol.

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 2.01 – Gabinetes do Prefeito; Unidade: 30 – Coordenadoria do Fundo Ver-o-sol; Função: 11 – Trabalho; Sub Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0007 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO; Projeto / Atividade: 2311 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS: desenvolvimento e operacionalização da capacitação, qualificação profissional; Categoria Despesa: 4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Pessoa Jurídica ; Fonte: 1799010000 – Outras Vinculações Legais – Ad. Direta – Fundo Ver-o-Sol; Fundo Financeiro: 6 – Fundo Municipal de Solidariedade e Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol.
Belém-PA, 15 de junho de 2023.

**GEORGINA TOLOSA GALVÃO**
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 005/2023 – UCP/PROMABEN**

| | |
|---|---|
| Expropriante: | Unidade Coordenadora do Programa - UCP. |
| Expropriado(s): | Edilana Carolina Fernandes Silva, inscrita no CPF sob o n° 055.339.842-32 e Lucivaldo Abreu Silva, inscrito no CPF sob o nº 026.597.112-83. |
| Fundamento Legal: | O presente contrato tem fundamentação jurídica no que prevê o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, combinado com o Art. 1.219 e 1.275, V do Código Civil Brasileiro; e Art. 1º, 2º e 5º, alínea 'i' do Decreto-Lei Nº 3.365, de 1941, e ainda o Plano Especifico de Reassentamento – PER, publicado em Diário Oficial do Município de Belém – DOM Nº 14.559, de 15 de setembro de 2022, o imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal Nº 105.255/2022 – PMB, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM, em 05 de outubro de 2022. |
| Objeto: | A desapropriação de um imóvel pertencente aos Srs. Edilana Carolina Fernandes Silva e Lucivaldo Abreu Silva, localizado nesta cidade, na Avenida Generalíssimo Deodoro, N.º 25, Bairro Cremação, CEP: 66.050-160, Selo Nº 001.009.001, adquirido pelos EXPROPRIADOS há 05 (cinco) anos, como faz prova a "Declaração de Posse" juntada aos autos do processo. |
| Data: | 15 de junho de 2023. |
| Assinaturas: | Rodrigo Silvano Silva Rodrigues - UCP (Expropriante); Edilana Carolina Fernandes Silva (Expropriada); Lucivaldo Abreu Silva (Expropriado). |

## GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

**PORTARIA Nº 0342/2023 – GMB/PMB - BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2023.**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas

atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do contrato nº 020/2023-GMB, em execução a Emenda Parlamentar nº 039330006, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar competência ao servidor FRANCISCO PESSOA CARDOSO, matrícula 0184020-018, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 Classe V lotado no PROTOCOLO/GMB, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2023-GMB, firmado com a empresa M M D PINHEIRO NETO COM DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 16.836.634/0001-19 que trata da AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU's, visando atender a demanda da Guarda Municipal de Belém relativo ao Processo nº 0931/2022-GMB.

Art. 2º - Determinar a(o) fiscal ora designado(a) a:
I – Gerenciar todos os procedimentos cabiveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução da entrega dos objetos licitados;
II – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor ALUIZIO DOS REIS HOMEM, matricula nº 0171018-010, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 Classe V lotada no Almoxarifado/GMB.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2023-GMB**

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: M M D PINHEIRO NETO COM DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº 16.836.634/0001-19.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, CONSOANTE AO PROCESSO Nº 931/2022-GMB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU's EM EXECUÇÃO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 39330006
VALOR CONTRATUAL: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0006.001.2226 FONTE DE RECURSO: 2500321000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ELEMENTO DESPESA: 4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2023 A 06 DE OUTUBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 13.06.2023
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: JOEL MONTEIRO RIBEIRO - CONTRATANTE
MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO - CONTRATADO
ENDEREÇO DA CONTRATADA: TRAVESSA DA MATRIZ Nº 245, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.445-000-BARCARENA/PA.
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**RESUMO DO INVENTÀRIO GERAL DA SEGEP**

Em atendimento à IN nº 002/2022 – PMB/SEMAD de 01/09/2022 encaminhamos o Resumo do Inventário Geral da SEGEP para que se proceda a publicação do mesmo.

Segue abaixo o levantamento do almoxarifado, mobiliário e imobiliário realizado pela Comissão de Inventário nas unidades físicas da SEGEP. Ressalte-se, entretanto, que as unidades físicas não correspondem à estrutura organizacional desta Secretaria.

**INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO**

No patrimônio mobiliário da SEGEP constam 1.220 (oitocentos e trinta) bens, (conforme tabela inserida neste relatório), sendo 1.091 (mil e noventa e um) classificados como em BOM estado de conservação, 95 (cento e cinquenta e cinco) como em REGULAR estado de conservação e 33 (trinta e três) classificados na categoria INSERVÍVEL e 1 classificado como RUIM. Não foram considerados nesta contagem bens que foram adquiridos após o fechamento deste relatório, os quais serão incluídos no inventário posterior, assim como de outros órgãos da Prefeitura de Belém (CINBESA, Gabinete do Prefeito).

**INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

A SEGEP constituiu como seu patrimônio imobiliário a aquisição de 05 (cinco) imóveis, sendo 02 (dois) edificados e 03(três) sem edificação (terrenos) que foram incorporados ao prédio da sua atual sede localizada na Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Brás, Belém, Pará e funcionam como estacionamento.

O outro imóvel edificado constitui-se de uma casa localizada na Vila Bolonha, ramo I, nº 106, nesta capital, apresentando em sua estrutura sinais de deterioração.

Todos esses imóveis possuem Certidão de Registro no Cartório de Registro de Imóveis.

O prédio que compõe o Memorial Magalhães Barata, na Praça da Leitura, em São Brás pertence ao Governo do Estado do Pará sendo seu uso permitido para o Município de Belém por um período de 10 anos, através de TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2004, de 30 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 07.04.04. Ressalte-se que até o fechamento deste relatório não houve a devolução deste imóvel ao Governo do Estado do Pará.

**INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO**

Em relação ao material de consumo, constatou-se o saldo físico zero de material de expediente, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios (café e açúcar) exceto leite, com saldo de 168 unidades. Não houve reposição do estoque de material de expediente e limpeza, conforme lista anexa ao processo.

Ressaltamos que a aquisição desses bens é realizada por meio de licitação e as quantidades adquiridas são limitadas pela capacidade de acondicionamento dos mesmos pela SEGEP.
Belém, 30 de maio de 2023.

**JOSÉ MARCELO ALVES PIMENTA**
Presidente

**MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**
Membro

**JOSÉ RIBAMAR REIS CONCEIÇÃO**
Membro

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM

FÉRIAS

**PORTARIA N° 104 / 2023 –PGM, DE 15/06/2023** – WALDILSON FERREIRA MOURA (2026651-021) Agente de Serviços Gerais. Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2022 / 2023, a contar de 01/07/2023 à 30/07/2023, devendo retornar ao trabalho no dia 31/07/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

**PORTARIA Nº 1146/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, nas Unidades das Ilhas – São José, da UMEF Milton Monte, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100 e despesas abaixo especificadas.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MARIA ELIZA BARBOSA CARDOSO<br>MAT: 568279-018<br>CPF: 884.998.632-72<br>RG: SS/PA | 2.780,00 | 0,00 | 2.780,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA N°1147 /2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, nas Unidades das Ilhas da Nossa Senhora dos Navegantes, da UMEF Milton Monte, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1500100100 e despesas abaixo especificadas.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| Xisto Pereira Filho<br>Mat nº0568694-015<br>Cpf. 626222.502-15<br>Rg. 2876922 | 1020,00 | 0,00 | 1020,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1100/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Antônio de Carvalho Brasil, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ÁUREA MARIA DA SILVA OLIVEIRA<br>MAT: 373478-011<br>CPF: 527.532.202-04<br>RG: 4388331SSP/PA | 4.380,00 | 0,00 | 4.380,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1101/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Edson Luís, localizada no Distrito - DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ALESSANDRA HELENA XAVIER TAVARES MIRANDA<br>MAT: 1910647-028<br>CPF: 631.392.862-87<br>RG: 2637556 SSP/PA | 6.990,00 | 0,00 | 6.990,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1102/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Honorato Filgueiras, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MARIZETE NAZARÉ PEREIRA RODRIGUES PANTOJA<br>MAT: 0347205.011<br>CPF: 723.174.342-00<br>RG: 3612238 SSP/PA | 6.120,00 | 0,00 | 6.120,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1103/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nestor Nonato de Lima, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| VAGNER VIANA DA GRAÇA<br>MAT: 0371220-017<br>CPF: 885.215.402-72<br>RG: 3633933 SSP/PA | 4.830,00 | 1.000,00 | 5.830,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1104/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Rotary, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| KEITE ALICE RAMOS<br>MAT: 1881809-010<br>CPF: 117.380.732-20<br>RG: 1424771SSP/PA | 8.520,00 | 0,00 | 8.520,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1105/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em

favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Manuela Freitas, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ELIANE MÁRCIA DA SILVA CHAVES<br>MAT: 0346152-011<br>CPF: 860.624.172-53<br>RG: 4253633SSP/PA | 6.000,00 | 1.400,00 | 7.400,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1106/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Manuela Freitas, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| SANDRA BORGES FRANÇA<br>MAT: 0394394-011<br>CPF: 737.168.472.91<br>RG: 2972114SSP/PA | 2.000,00 | 550,00 | 2.550,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1107/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Pe. Leandro Pinheiro, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| VIVIANA MARLA DE ANDRADE FRAZÃO<br>MAT: 0352276-010<br>CPF: 837.659.302-10<br>RG: 4858550SSP/PA | 5.600,00 | 2.000,00 | 7.600,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1108/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Pe. Leandro Pinheiro, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| BRASIL HONORATO GOMES SARMENTO NETO<br>MAT: 0422738-018<br>CPF: 754.360.942-87<br>RG: 3778641SSP/PA | 2.820,00 | 0,00 | 2.820,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1109/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Stellina Valmont, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| SUANY NAIARA ROSA DOS ANJOS<br>MAT: 1838792-012<br>CPF: 307.613.282.-20<br>RG: 1752974SSP/PA | 7.520,00 | 0,00 | 7.520,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1110/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Parque Amazônia, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MARIA DO SOCORRO ARAUJO TRINDADE<br>MAT: 051632-012<br>CPF: 198.079.702-10<br>RG: 2274318 | 7.550,00 | 0,00 | 7.550,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1111/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em

favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Silvio Nascimento, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| JOSE ARLINDO ESTUMANO DA SILVA<br>MAT: 1895320-019<br>CPF: 306.317.932-91<br>RG: 1756815 SSP/PA | 4.860,00 | 0,00 | 4.860,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1112/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Solerno Moreira, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| JOSIANE CAETANO DE MENDONÇA<br>MAT: 347248-012<br>CPF: 630.041.432-91<br>RG: 3333019 SSP/PA | 5.690,00 | 0,00 | 5.690,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1113/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ida de Oliveira, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ELTON EDRESSE DE AZEVEDO PINHO<br>MAT: 0374709.017<br>CPF: 686.246.382-91<br>RG: 3332505 SSP/PA | 6.630,00 | 2.000,00 | 8.630,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1114/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Palmira Lins de Carvalho, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| Ana Claudia Silva do Vale<br>Matrícula:1992023-015<br>CPF 57938377287<br>RG: 2788338 | 7.400,00 | 0,00 | 7.400,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de Junho de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1115/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Parque Bolonha, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| GRACIMEIRE NASCIMENTO DE SOUZA<br>MAT: 2043521-041<br>CPF: 394.504.732.04<br>RG: 2620489 SSP/PA | 1.380,00 | 0,00 | 1.380,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1116/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Parque Bolonha, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| CLAUDIO SALES DE MATOS<br>MAT: 0371866-014<br>CPF: 682.762.652-00<br>RG: 3384358SSP/PA | 8.800,00 | 0,00 | 8.800,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1117/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Olga Benário, localizada no Distrito DAENT, conforme a

classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO<br>MAT: 1895125-011<br>CPF: 427.767.242-69<br>RG: 1502763 SSP/PA | 8.390,00 | 0,00 | 8.390,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1118/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "República de Portugal, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA FDA CONCEIÇÃO<br>MAT: 0373656-017<br>CPF: 903.134.102-91<br>RG: 5370271 | 7.920,00 | 0,00 | 7.920,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1119/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Terezinha Souza, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| JACINEIDE DE FATIMA OLIVEIRA SILVA<br>MAT: 1915088.019<br>CPF: 354.548.492-00<br>RG: 1880632 SSP/PA | 5.160,00 | 0,00 | 5.160,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1120/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Santana do Aurá, localizada no Distrito DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| CARINE FABIANE COELHO FIGUEIREDO<br>MAT: 0428280-013<br>CPF: 949.625.022.04<br>RG: 4625397 | 1.750,00 | 0,00 | 1.750,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1121/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Paulo de Almeida Brasil, localizada no Distrito de Belém - DAENT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| JOSE RIBAMAR PESSOA DO NASCIMENTO<br>MAT: 390577.014<br>CPF: 007.566.053-93<br>RG: 8129002 SSP/PA | 1.310,00 | 0,00 | 1.310,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1128/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Alfredo Chaves, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA<br>MAT: 1861441.018<br>CPF: 283.112.052-72<br>RG: 2593537 SSP/PA | 8.360,00 | 0,00 | 8.360,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1129/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Avertano Rocha, localizada no Distrito DAICO, conforme a

classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| VIVIANE ELIETE DA SILVA MOREIRA | 3.440,00 | 1.000,00 | 4.440,00 |
| MAT: 0373346.018 | | | |
| CPF: 885.436.092-91 | | | |
| RG: 4880490 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1130/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ayrton Senna localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MARJA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA | 5.110,00 | 0,00 | 5.110,00 |
| MAT: 0346462-010 | | | |
| CPF: 793.982.862-20 | | | |
| RG: 4488145 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1131/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ciro Pimenta, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MÁRCIA DIAS DE ALMEIDA | 3.170,00 | 2.000.00 | 5.170,00 |
| MAT: 1953737010 | | | |
| CPF: 334.083.512-87 | | | |
| RG: 2152206SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1132/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ciro Pimenta, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| CIBELE DE NAZARE MELO DOS SANTOS DE FARIAS | 3,860,00 | 0,00 | 3.860,00 |
| MAT: 0441660-010 | | | |
| CPF: 797.277.002-68 | | | |
| RG: 4019330 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1133/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Castanheira, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| EDIVALDO FRANCISCO VILHENA DE OLIVEIRA | 3.220,00 | 800,00 | 4.020,00 |
| MAT: 0347213-014 | | | |
| CPF: 249.145.412.-20 | | | |
| RG: 1341796SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1134/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Liceu Mestre Raimundo Cardoso, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| NELSON CAMPOS MOURA | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| MAT: 0394459-016 | | | |
| CPF: 720.150.122-49 | | | |
| RG: 3707828SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1135/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Liceu Mestre Raimundo Cardoso, localizada no Distri-

to DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| TAYANNE CID COSTA<br>MAT: 0422401.013<br>CPF: 772.823.612.15<br>RG: 4877640 SSP/PA | 4.000,00 | 3.000,00 | 7.000,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1136/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Liceu Mestre Raimundo Cardoso, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ROSINALDO CARDOSO NASCIMENTO<br>MAT: 0340332-026<br>CPF: 604.942.552-34<br>RG: 2829561SSP/PA | 1.850,00 | 1.000,00 | 2.850,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1137/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Genesis, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MARIA CELIA DA COSTA VALE DE FARIAS<br>MAT: 1861158.014<br>CPF: 128.257.352-72<br>RG: 2134709 SSP/PA | 1.970,00 | 0,00 | 1.970,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1138/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Laís Aderne, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| TELMA SUELI ROSÁRIO DE SOUSA<br>MAT: 0045420.017<br>CPF: 268.732.572-49<br>RG: 2746149 SSP/PA | 1.380,00 | 800,00 | 2.180,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1140/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Madalena Correa Raad, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| RONALDO DAMASCENO SANTOS<br>MAT: 026662-027<br>CPF: 685659094-68<br>RG: 24614231-SSP/PA | 3.750,00 | 0,00 | 3.750,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1139/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Madalena Correa Raad, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| FRANK RODRIGUES GONÇALVES<br>MAT: 0441783015<br>CPF: 327.905.622.53<br>RG: 24614231SSP/PA | 5.000,00 | 2.000,00 | 7.000,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1141/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal

de Ensino Fundamental "Ogilvanise Moura, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| JOBETANIA SOCORRO VILHENA DO NASCIMENTO | 4.870,00 | 0,00 | 4.870,00 |
| MAT: 378925.016 | | | |
| CPF: 302.877.662-68 | | | |
| RG: 1778859 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1142/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Paulo Freire, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MARIA DE JESUS CORREA DOS PRAZERES | 7.760,00 | 0,00 | 7.760,00 |
| MAT: 0378844016 | | | |
| CPF: 74091433200 | | | |
| RG: | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1143/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Sabino Barreto, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| BLUNILDE BRITO BERNARDO BRASIL | 4.960,00 | 1.000,00 | 5.960,00 |
| MAT: 0346934-010 | | | |
| CPF: 627.825.252-04 | | | |
| RG: 2764669 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1144/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Theodor Badotti, localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ADNILDO PINHEIRO WANZELLER | 2.140,00 | 700,00 | 2.840,00 |
| MAT: 346063.019 | | | |
| CPF: 293.825.562-49 | | | |
| RG: 1495589 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1145/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vanda Célia Ferreira de Souza localizada no Distrito DAICO, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ALERRANDSON AFONSO MELO PINON | 5.580,00 | 2.000,00 | 7.580,00 |
| MAT: 0410594-016 | | | |
| CPF: 749.219.672-53 | | | |
| RG: 4766672 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1122/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Alzira Pernambuco, localizada no Distrito de Belém DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ROSEANE RODRIGUES SIQUEIRA | 5.560,00 | 0,00 | 5.560,00 |
| MAT: 0347000-010 | | | |
| CPF: 462.021.022-68 | | | |
| RG: 2410039 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1123/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal

de Ensino Fundamental "Miguel Pernambuco Filho, localizada no Distrito de Belém - DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| WILSON PAULO CALDAS ALMEIDA<br>MAT: 1981560-014<br>CPF: 267.449.882-04<br>RG: 7691269 SSP/PA | 4.150,00 | 700,00 | 4.850,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1124/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Benvinda de França Messias, localizada no Distrito de Belém DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| REJANE DE LIMA SOUZA<br>MAT: 0370665-015<br>CPF: 440.610.722-34<br>RG: 2341127 SSP/PA | 4.680,00 | 0,00 | 4.680,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1125/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ernestina Rodrigues, localizada no Distrito de Belém DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RAMOS<br>MAT: 1964267-010<br>CPF: 454.854.292-20<br>RG: 2234786SSP/PA | 2.600,00 | 0,00 | 2.600,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1126/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisco Nunes, localizada no Distrito de Belém DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ELIANA MARIA FERREIRA RIBEIRO MALATO<br>MAT: 0289426-022<br>CPF: 3 34.124.562-68<br>RG: 2463526 SS/PA | 4.150,00 | 0,00 | 4.150,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1127/2023– GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ruy da Silveira Britto, localizada no Distrito de Belém - DABEL, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ROSEANE CONCEIÇÃO COUTO VOGADO<br>MAT: 1861417-010<br>CPF: 246.130.962.00<br>RG: 4575666 SSP/PA | 4.760,00 | 0,00 | 4.760,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1052/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Alda Eutrópio de Souza, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| RUAN TAVARES FREIRES<br>MAT: 390674-010<br>CPF: 950.098.922-00<br>RG: 6037345SSP/PA | 6.850,00 | 0,00 | 6.850,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1053/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Munici-

pal de Ensino Fundamental "Allana Souza Barboza, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| LIA DA COSTA TAVARES ATAIDE<br>MAT: 0391050-010<br>CPF: 615.128.502-68<br>RG: 2437517 SSP/PA | 2.560,00 | 0,00 | 2.560,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1054/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Augusto Meira Filho, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ELIENE CAROLINA CHUCRE MACIEL<br>MAT: 373478-011<br>CPF: 527.532.202-04<br>RG: 4388331SSP/PA | 5.500,00 | 0,00 | 5.500,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1055/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cordolina Fonteles, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| SERGERSON FERNANDES DO NASCIMENTO<br>MAT: 1910647-028<br>CPF: 631.392.862-87<br>RG: 2637556 SSP/PA | 5.490,00 | 0,00 | 5.490,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1056/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Duas Irmãs Bianca e Adriely, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| VANESSA MACHADO DE ANDRADE<br>MAT: 0347205.011<br>CPF: 723.174.342-00<br>RG: 3612238 SSP/PA | 5.700,00 | 0,00 | 5.700,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1057/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Florestan Fernandes, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MONICA MAYARA SIDONIO SILVA<br>MAT: 0352276-010<br>CPF: 837.659.302-10<br>RG: 4858550SSP/PA | 7.280,00 | 1.000,00 | 8.280,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1058/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Gabriel Lage da Silva, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ELLEN GLEYCE SANTOS POMBO<br>MAT: 0422738-018<br>CPF: 754.360.942-87<br>RG: 3778641SSP/PA | 6.060,00 | 0,00 | 6.060,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1059/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de

Ensino Fundamental "Gabriel Lage da Silva, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| CÉLIA SUELY ABREU COTA | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| MAT: 1881809-010 | | | |
| CPF: 117.380.732-20 | | | |
| RG: 1424771SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1060/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Gabriel Lage da Silva, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| CILENE MANGABEIRA FERNANDES FERREIRA | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| MAT: 0346152-011 | | | |
| CPF: 860.624.172-53 | | | |
| RG: 4253633SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1061/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Deputado João Carlos Batista, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ANDRÉ LEMOS MEDEIROS | 4.530,00 | 2.000,00 | 6.530,00 |
| MAT: 1857991-017 | | | |
| CPF: 170.976.302-72 | | | |
| RG: 2390914SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1062/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Deputado João Carlos Batista, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| MAT: 1838792-012 | | | |
| CPF: 307.613.282.-20 | | | |
| RG: 1752974SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1063/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Alves Cunha, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| DOMINGAS MACEDO PEREIRA | 6.720,00 | 0,00 | 6.720,00 |
| MAT: 0370584-015 | | | |
| CPF: 243.239.182-91 | | | |
| RG: 17332340 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1064/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Amoras de Oliveira, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MARIA GORETTI DE JESUS CARNEIRO | 7.720,00 | 0,00 | 7.720,00 |
| MAT: 0048550.035 | | | |
| CPF: 395.884.242.91 | | | |
| RG: 1475813 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1065/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Munici-

pal de Ensino Fundamental "Maria Heloisa de Castro, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ARLENE FIGUEIREDO LAMEIRA<br>MAT: 346098.017<br>CPF: 786.249.162-91<br>RG: 4093685 SSP/PA | 5.170,00 | 1.000,00 | 6.170,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1066/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nosso Lar, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| GISELLE DE NAZARÉ SANTOS OLIVEIRA<br>MAT: 0410977-012<br>CPF: 785.757.702.25<br>RG: 4308517SSP/PA | 3.800,00 | 0,00 | 3.800,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1067/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Satélite, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MICHELLE MARIA LIMA DE SOUSA<br>MAT: 0373060-017<br>CPF: 691.604.732.15<br>RG: 3045198SSP/PA | 8.440,00 | 0,00 | 8.440,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1068/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nova Aliança, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| CLAUDIA MARTINS GOMES<br>MAT: 0352390.018<br>CPF: 699.569.362-00<br>RG: 3758456 SSP/PA | 4.230,00 | 0,00 | 4.230,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1069/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Silvio Leandro, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARMO<br>MAT: 0181064-014<br>CPF: 394833202-91<br>RG: 1742091 SSP/PA | 1.510,00 | 600,00 | 2.110,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1070/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Walter Leite Caminha, localizada no Distrito DABEN, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| REGEANE CONCEIÇÃO ESTEVES DE LIMA<br>MAT: 0346535-018<br>CPF: 218.758.635-49<br>RG: 1599259SSP/PA | 7.730,00 | 0,00 | 7.730,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1082/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de

Ensino Fundamental "Almerindo Trindade, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ADILSON RONALDO DE SOUZA CORDEIRO | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| MAT: 0053090-012 | | | |
| CPF: 108.340.442-34 | | | |
| RG: 2085970 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1083/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Comandante Klautau, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| KARINA NAYARA REGO PORTAL | 5020,00 | 0,00 | 5.020,00 |
| MAT: 269808-035 | | | |
| CPF: 988.157.412-91 | | | |
| RG: 5215108 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1084/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Inês de Mendonça Maroja, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| JOSE AUGUSTO LIMA DUARTE | 7.780,00 | 0,00 | 7.780,00 |
| MAT: 0405140-029 | | | |
| CPF: 687.099.862-00 | | | |
| RG: 3243085SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1085/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Luiza Pinto Amaral, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ELÓIDE DA CONCEIÇÃO SOBRINHO | 7.500,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| MAT: 0374920-010 | | | |
| CPF: 002.210.012-12 | | | |
| RG: 5556620SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1086/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Palmira de Oliveira Gabriel, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| DANIELLE LAGO DOS SANTOS | 5.990,00 | 0,00 | 5.990,00 |
| MAT: 2009072.27 | | | |
| CPF: 596.269.842-87 | | | |
| RG: 2690846 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1087/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Amância Pantoja, localizada no Distrito - DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| PAULA ROBERTA DE JESUS MONTEIRO | 3.570,00 | 0,00 | 3.570,00 |
| MAT: 0422754-013 | | | |
| CPF: 996.836.952-72 | | | |
| RG: 422754 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1088/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de

Ensino Fundamental "Joao Nelson Ribeiro, localizada no Distrito DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| FRANCILENE PARANHOS SILVA<br>MAT: 1964640-013<br>CPF: 423.546.762-04<br>RG: 1976661 SSP/PA | 3.670,00 | 1.000,00 | 4.670,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1089/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Josino Viana, localizada no Distrito - DASAC, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| NARACI MARIA FAVACHO LOBATO<br>MAT: 0347060-013<br>CPF: 049.004.302-00<br>RG: 4681516 SSS/PA | 4.020,00 | 1.500,00 | 5.520,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1071/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ângelus Nascimento, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| IVETE DO SOCORRO GOMES VALE BARBOSA<br>MAT: 0352233-010<br>CPF: 644.416.012-04<br>RG: 3604835 SSP/PA | 3.330,00 | 0,00 | 3.330,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1072/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Anna Barreau Menineia, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| JACKSON PICANCO DE OLIVEIRA JUNIOR<br>MAT: 0346225-019<br>CPF: 433357802-72<br>RG: 1006010200525 | 6.470,00 | 0,00 | 6.470,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1073/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Abel Martins, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| GRACY NERY DE MELO PERALTA<br>MAT: 346101.018<br>CPF: 902.055.451-49<br>RG: 3573186 SSP/PA | 7.890,00 | 0,00 | 7.890,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1074/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Abel Martins, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| RILDO JAIRO BARBOSA SILVA<br>MAT: 1865641-011<br>CPF: 574.625.852-00<br>RG: 2415471 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1075/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em

favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Lauro Chaves, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ALAINA MACIEL DA SILVA ARAUJO<br>MAT: 0345890-019<br>CPF: 946.736.672-04<br>RG: 5453728SSP/PA | 3.720,00 | 0,00 | 3.720,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1076/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Donatila Santana Lopes, localizada no distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| JOSE DUARTE DOS NAVEGANTES FILHO<br>MAT: 0421502-010<br>CPF: 672.790.582-72<br>RG: 3602112SSP/PA | 5.380,00 | 0,00 | 5.380,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1077/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Donatila Lopes, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ISABELA CRISTINA COSTA COELHO<br>MAT: 0352209-011<br>CPF: 522.381.992-68<br>RG: 4981675 SSP/PA | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1078/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Clemildes, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ALESSANDRA JORLENA SANTOS DA C. CARVALHO<br>MAT: 0346136-016<br>CPF: 630.986.282-00<br>RG: 2405204SSP/PA | 2.070,00 | 0,00 | 2.070,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1079/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Madalena Travassos, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ORMEZINDA CARLA LAGOIA VALENTE<br>MAT: 1973070-038<br>CPF: 584.106.862-87<br>RG: 2436954 SSP/PA | 2.980,00 | 0,00 | 2.980,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1080/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maroja Neto, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MARLUCE DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA<br>MAT: 0052221-016<br>CPF: 329.582.932-20<br>RG: 1865904 SSP/PA | 5.510,00 | 0,00 | 5.510,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1081/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em fa-

vor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Remígio Fernandez, localizada no Distrito DAMOS, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| EIMAR FRANÇA DE BARROS JUNIOR<br>MAT: 390119.016<br>CPF: 827.005.402-04<br>RG: 402236805 SSP/PA | 8.380,00 | 0,00 | 8.380,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1090/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Helder Fialho Dias, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| EDIVALDO MONTEIRO ANDRADE<br>MAT: 1996975-029<br>CPF: 574.842.283-49<br>RG: 1989824 SSP/PA | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1091/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Helder Fialho Dias, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| HAMILTON NEVES SILVA<br>MAT: 0390259-012<br>CPF: 207.898.582.-15<br>RG: 4353305 SSP/PA | 2.800,00 | 0,00 | 2.800,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1092/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria de Belém Cavalcante Lessa, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ADRIANA DA SILVA GOIS<br>MAT: 1982338-013<br>CPF: 40330311204<br>RG: 2430216SSP/PA | 6.350,00 | 1000,00 | 7.350,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1093/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Monsenhor Azevedo, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| LECY NAZARÉ BARBOSA DE CASTRO<br>MAT: 1961306-015<br>CPF: 597.414.572-00<br>RG: 2761788 | 4.630,00 | 0,00 | 4.630,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1094/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Milton Monte, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ÉLISON COUTINHO FERREIRA<br>MAT: 0352470-011<br>CPF: 586.996.512-87<br>RG: 3011583SSP/PA | 1.470,00 | 0,00 | 1.470,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1095/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em

favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Pedro Demo, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| SANDRA HELENA DA SILVA COUTINHO DO COUTO<br>MAT: 0355887-010<br>CPF: 685.582.282-72<br>RG: 3366423 SSP/PA | 8.640,00 | 0,00 | 8.640,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1096/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Pedro Demo, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MICHELLE TADAIESKY TAVARES<br>MAT: 0390020-010<br>CPF: 894.259.792-00<br>RG: 4507980SSP/PA | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1097/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Renildes Nunes Batista, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| MÀRCIA MACHADO DE MORAES<br>MAT: 1982370-014<br>CPF: 624.740.652-53<br>RG: 3160591SSP/PA | 1.720,00 | 0,00 | 1.720,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1098/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Sebastião dos Santos Quaresma, localizada no Distrito DAOUT, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| JOSÉ MARQUES DOS PASSOS<br>MAT: 350524-017<br>CPF: 914.747.442-49<br>RG: 5410525 SSP/PA | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profº Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1099/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Amália Paumgartten, localizada no Distrito DAGUA, conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000–Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | VALOR MENSAL | | |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | VALOR MENSAL |
| ISVANETE COSTA FERREIRA<br>MAT: 1860879-010<br>CPF: 283.494.232-34<br>RG: 1303162 SSP/PA | 6.400,00 | 0,00 | 6.400,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1015/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Alana de Souza Barbosa I », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| LADYANNA CHRISTINA DE LIMA FÔRO.<br>MAT: 0349127-018<br>CPF: 760.727.892-34<br>RG: 3840832 SSP/PA | 2.200,00 | 0,00 | 2.200,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1016/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em

favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Alana de Souza Barbosa II », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| SANDRA MARIA PANTOJA PINTO | 3.280,00 | 0,00 | 3.280,00 |
| MAT: 0351644-016 | | | |
| CPF: 428.668.392-34 | | | |
| RG: 2326498 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1017/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Barão de Mamoré », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| RAIMUNDA DO SOCORRO ALMEIDA RIBEIRO | 1.670,00 | 1.000,00 | 2.670,00 |
| MAT: 0346624010 | | | |
| CPF: 39329674291 | | | |
| RG: 2453127 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1018/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Bolonha », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| DENISE CRISTINE SILVA DA PAIXÃO BORGES | 3.070,00 | 0,00 | 3.070,00 |
| MAT: 0346861-012 | | | |
| CPF: 754.297.802-00 | | | |
| RG: 3900073 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1019/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Casa da Criança Santa Inês », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ANA CRISTINA CORREA PALMEIRA | 2.050,00 | 0,00 | 2.050,00 |
| MAT: 0371386-012 | | | |
| CPF: 602.797.102-91 | | | |
| RG: 2883857 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1020/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Centro Com. São José », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| HERMINIA SOCORRO LIMA DE ALMEIDA | 1070,00 | 0,00 | 1070,00 |
| MAT: 1992830.018 | | | |
| CPF: 174.719.662-20 | | | |
| RG: 2698217 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1021/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «C. Educacional Fundamental », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ROSELI ASSIS DA CONCEIÇÃO | 3.440,00 | 0,00 | 3.440,00 |
| MAT: 390550.019 | | | |
| CPF: 886.202.712-53 | | | |
| RG: 4191883 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1022/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em

favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Cristo Redentor », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| CLAUDETE DA SILVA CARVALHO<br>MAT: 0421529-016<br>CPF: 593458962.87<br>RG: 2681856 SSP/PA | 3.430,00 | 0,00 | 3.430,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1023/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Florestan Fernandes », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| VILMA SHEILA AMORA CONTREIRA<br>MAT: 1861409-017<br>CPF: 279.483.312-04<br>RG: 6298559 SSP/PA | 1.710,00 | 0,00 | 1.710,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1024/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Grupo Centro Comunitário União », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| JOSÉ JOAQUIM BARBOSA BASTOS<br>MAT: 1838814.016<br>CPF: 263.069.052-00<br>RG: 2423906 SSP/PA | 880,00 | 0,00 | 880,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1025/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Grupo Esp. Jardim Das Oliveiras », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| SANDRA SUELY DA SILVA GOMES<br>MAT: Nº 0350281-017<br>CPF: 658.288.362-34<br>RG: 2409967 | 1.850,00 | 0,00 | 1.850,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1026/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «João Nelson Ribeiro », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARIANA VIEIRA DA SILVA<br>MAT: 411540-017<br>CPF: 947.107.402-91<br>RG: 4995423 SSP/PA | 2.120,00 | 0,00 | 2.120,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1027/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «C. Com. Lions Clube Belém », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ROSANGELA PANTOJA MOTA<br>MAT: 0421820-012<br>CPF: 612.130.982-20<br>RG: 2466087 SSP/PA | 2.180,00 | 0,00 | 2.180,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1028/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Nova Esperança », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| VERA DE NAZARE SANTA ROSA DE SOUZA | 1.680,00 | 0,00 | 1.680,00 |
| MAT: 0348201-010 | | | |
| CPF: 636.669.442-72 | | | |
| RG: 251322 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1029/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Nossa Senhora Aparecida do Parque », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARIA RAIMUNDA DIAS SANTARÉM | 5.200,00 | 0,00 | 5.200,00 |
| MAT: 0041548.019 | | | |
| CPF: 171.116.172-15 | | | |
| RG: 3147164 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1030/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Osvaldo de Caldas Brito », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA | 1050,00 | 0,00 | 1050,00 |
| MAT: 0427896-010 | | | |
| CPF: 774.753.722-00 | | | |
| RG: 4144067 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1031/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Santa Rita de Cássia », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ROSANA LIMA MEIRELES | 3.960,00 | 0,00 | 3.960,00 |
| MAT: 0181285-010 | | | |
| CPF: 218.787.652-72 | | | |
| RG: 4868418 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1032/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Santo Agostinho da Aldeia », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARIA AMELIA DA COSTA BARBOSA | 4.240,00 | 0,00 | 4.240,00 |
| MAT: 0175781-028 | | | |
| CPF: 428.149.362-04 | | | |
| RG: 1496828 SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1033/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «C. Com. São Francisco de Assis », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| DIONISIO OLIVEIRA FEEREIRA JUNIOR | 2.190,00 | 0,00 | 2.190,00 |
| MAT: 0347361-103 | | | |
| CPF: 455.021.612-34 | | | |
| RG: 2332203SSP/PA | | | |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1034/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Solar do Acalanto », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| GISELLE CAMPOS LOBATO<br>MAT: 346128-013<br>CPF: 331.386.132-68<br>RG: 1880378 SSP/PA | 1.760,00 | 0,00 | 1.760,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1035/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Ass. dos Moradores Conj. Verdejantes IV », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| SUELLEN FARIAS DOS SANTOS<br>MAT: 0350508-011<br>CPF: 755.612.472-04<br>RG: 348008 SSP/PA | 2.220,0 | 0,00 | 2.220,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1036/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Soc. Visconde de Inhaúma », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARIA DO SOCORRO CEZAR DA SILVA<br>MAT: 155870.017<br>CPF: 222.862.502-78<br>RG: 3368680 SSP/PA | 2.960,00 | 0,00 | 2.960,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1037/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Santo Antônio », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARCELE ASSUNÇAO MOREIRA<br>MAT: 3480230-014<br>CPF: 796.202.212-49<br>RG: 4221016 SSP/PA | 1.240,00 | 0,00 | 1.240,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1038/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Escola Anexa Stª Isabel da Hungria », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| PAULA FRANCINETE SILVA DA SILVA<br>MAT: 0258920.025<br>CPF: 841.901.912-72<br>RG: 2366000 SSP/PA | 1.270,00 | 0,00 | 1.270,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1039/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Escola Anexa Suzete Peres Maxwell », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| REGINA CÉLIA DOS ANJOS COSTA ROSÁRIO<br>MAT: 0156051-010<br>CPF: 264894142-87<br>RG: 2718459 SSP/PA | 1.620,00 | 0,00 | 1.620,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1040/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Escola Anexa BETINHO », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| LILIANE DO NASCIMENTO REIS<br>MAT: 03471750-015<br>CPF: 79118160263<br>RG: 4040574 SSP/PA | 2.180,00 | 0,00 | 2.180,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1041/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas, na Unidade Pedagógica - Escola Anexa «Anexo Amigos Solidários », conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.361.0001.2196, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais:

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| SANDRA HELENA DA SILVA ALMEIDA<br>MAT: 0163856-010<br>CPF: 042.692.968-36<br>RG: 4167411 | 3.270,00 | 800,00 | 4.070,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 27 de abril de 2023 .

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 948/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil ALDAIR NERI LOPES conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| SHEYLA PAULINE FREIRE DA SILVA<br>MAT: 0348317-018<br>CPF: 624.893.052-04<br>RG: 3241230 SSP/PA | 1.270,00 | 0,00 | 1.270,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 949/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil ANGELICA DO CARMO SANTOS PAIVA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ANA DEISE PINTO DA SILVA<br>MAT: 2009625-018<br>CPF: 424.032.862-49<br>RG: 2352769 SSP/PA | 1.430,00 | 0,00 | 1.430,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 950/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil AURORA GUIMARÃES VIEIRA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARY ANNE GAMA DE ALMADA<br>MAT: 175900.019<br>CPF: 391.570.082-72<br>RG: 2215556 SSP/PA | 1.550,00 | 0,00 | 1.550,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 951/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil COTIJUBA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARINA MACIETE PINHEIRO MUNIZ<br>MAT: 0423750.011<br>CPF: 930.482.622-53<br>RG:5463895 SSP/PA | 2.360,00 | 0,00 | 2.360,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 952/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil DIREITO DE SER CRIANÇA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| SUZÉLI ROBERTA OLIVERIA FERREIRA<br>MAT: 0370711-017<br>CPF: 932720652-53<br>RG: 5462532 SSP/PA | 2.140,00 | 0,00 | 2.140,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 953/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil CIRIA DE NAZARE TULOSA DOS SANTOS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| VIRGINÍA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA NUNES<br>MAT: 0421871016<br>CPF: 2702366802-68<br>RG: 1431574 SSP/PA | 5.590,00 | 0,00 | 5.590,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 954/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil CLEONICE OLIVEIRA CONCEIÇÃO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| LUANDA DA SILVA WANZELLER MAIA<br>MAT: 0372501-010<br>CPF: 812.273.962-87<br>RG: 3612396 SSP/PA | 1.570,00 | 300,00 | 1870,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 955/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil ELVIRA SACRAMENTO QUADROS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| KALY NANCY LISBOA REGO<br>MAT: 148075-029<br>CPF: 022.274.347-67<br>RG: 7107054 SSP/PA | 1.930,00 | 0,00 | 1.930,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 956/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil ERÊ conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| GABRIELA MONTEIRO DA COSTA<br>MAT: 0422100-013<br>CPF: 779.013.202-49<br>RG: 4993416 SSP/PA | 3.400,00 | 0,00 | 3.400,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 957/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil FRANCISCO DE ASSIS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MÁRCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA<br>MAT: 0349704-015<br>CPF: 035.730.436-58<br>RG: 8415008 SSP/PA | 2.260,00 | 0,00 | 2.260,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 958/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil GILVÂNIA MARCIA B. DA SILVA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA<br>MAT: 0348155-018<br>CPF: 819.952.532-00<br>RG: 5232520 SSP/PA | 1.920,00 | 0,00 | 1.920,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 959/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil JAIME DA COSTA TEIXEIRA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| LUCIELLE FERREIRA DA COSTA<br>MAT: 0375780-017<br>CPF: 885.428.312-68<br>RG: 4713030 SSP/PA | 3.520,00 | 0,00 | 3.520,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 960/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil JARDIM NOVA VIDA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MEN-SAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA<br>MAT: 0347680.011<br>CPF: 621.646.512-00<br>RG: 3060696 SSP/PA | 1.800,00 | 380,00 | 2.180,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 961/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil JESUS, MARIA E JOSÉ conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MEN-SAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| EDISANDRA SILVA DA SILVA<br>MAT: 0566438-020<br>CPF: 96720921-15<br>RG: SSP/PA | 1,680,0 | 0,00 | 1.680,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 962/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil LÚCIA SOARES CASTRO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARIZANGELA PEREIRA DE LIMA<br>MAT: 0567051-013<br>CPF: 454.693.182-49<br>RG: SSP/PA | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 963/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil LUIS CARLOS ACÁCIO BARBOSA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ROSILEA PANTOJA DOS SANTOS<br>MAT: 3540685.016<br>CPF: 354.068.522-72<br>RG: 2053382 SSP/PA | 1.770,00 | 500,00 | 2.270,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 964/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil LUZMARINA DE MELO MUNIZ conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARIA BETANIA PALHETA DE OLIVEIRA VIANA<br>CPF: 968.327.892-20<br>RG: 4657594 SSP/PA | 5.430,00 | 0,00 | 5.430,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 965/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil Mª AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| IRIS CORREA SANTANA<br>MAT: 0351229-019<br>CPF: 450.747.042-00<br>RG:2211244 SSP/PA | 2.960,00 | 0,00 | 2.960,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 966/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil MARIA LUCIA DE O. MONTEIRO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ADRIANA CRISTINA LOBO TRINDADE<br>MAT: 0347132014<br>CPF: 762594042-04<br>RG: | 2.230,00 | 350,00 | 2.580,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 967/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil MOSQUEIRO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| VANESSA MARIA CARVALHO MARCELINO<br>MAT: 0514160-039<br>CPF: 761026882-87<br>RG: SSP/PA | 990,00 | 0,00 | 990,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 968/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil O CANTO DO UIRAPURU conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| SÍLVIA NÁDIA LOPES MACHADO<br>MAT: 1843664-019<br>CPF: 129.670.252-91<br>RG: 1960829 SSP/PA | 2.400,00 | 260,00 | 2.660,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 969/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil RAIMUNDA LÚCIA GUERREIRO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| CARLENE SIBELI SODRÉ DAMASCENO NAHUM<br>MAT: 0349216-010<br>CPF: 884.888.292-72<br>RG: 4713171 SSP/PA | 1.600,00 | 0,00 | 1.600,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 970/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil PRATINHA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| AMANDA FERREIRA DA COSTA SÁ<br>MAT: 034520-018<br>CPF: 931.220.042-91<br>RG: 5081619 SSP/PA | 1.640,00 | 0,00 | 1.640,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 971/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil RENATA SALES PENA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| PATRICIA ANTONIA SOUZA LIMA CABRAL<br>MAT: 1992910.011<br>CPF: 426.172.352-20<br>RG: 2184754 SSP/PA | 2.030,00 | 0,00 | 2.030,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 972/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil RITA NERY conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| LIDIANE LIMA DE SOUSA<br>MAT: 0427403-014<br>CPF: 907.378.492-15<br>RG: 5183661 SSP/PA | 3.320,00 | 0,00 | 3.320,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 973/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil ROSENIL CORDEIRO DA SILVA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| VERA LUCIA DE LIMA LOPES<br>MAT: 0200280-15<br>CPF: 259.475.672-53<br>RG: 1481351 SSP/PA | 2.900,00 | 0,00 | 2.900,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 974/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil REVOAR DAS ANDORINHAS conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ERCILIA PATRICIA VILHENA PEREIRA<br>MAT: 0421731-010<br>CPF: 701.543.842-91<br>RG: 3415108 | 1.360,00 | 0,00 | 1.360,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 975/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil SÃO FRANCISCO conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| NATHALIA PILAR CEREJA DOS SANTOS<br>MAT: 0348082-010<br>CPF: 006.024.122-50<br>RG: 4984314 SSP/PA | 1.580,00 | 0,00 | 1.580,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 976/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do(a) servidor(a) abaixo relacionado para atender despesas, na Escola Municipal de Educação Infantil VENUZINA MARINHO DE SOUZA conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 155000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| Lucelina de Sousa Lima<br>MAT: 347.663-010<br>CPF: 577.690.282-72<br>RG: 2857178 SSP/PA | 3.630,00 | 1.000,00 | 4.630,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª. Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 977/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Allan Kardec conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MAXIMIANA ANTÔNIA DA SILVA<br>MAT: 0348651-015<br>CPF: 068.649.328-18<br>RG: 1882145 SSP/MG | 2.560,00 | 0,00 | 2.560,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 979/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Bacuri conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| JOANE SILVA DA SILVA<br>MAT: 0293083-037<br>CPF: 772.204.712-20<br>RG: 4655726 SSP/PA | 1.750,00 | 0,00 | 1.750,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023..

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 980/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Casa da Amizade conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MONIQUE GABRIELLY BARRETO DA CRUZ<br>MAT: 0350079-013<br>CPF: 027.584.593-10<br>RG: 6399676 SSP/PA | 1.080,00 | 1.000,00 | 2.080,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023..

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 981/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Catalina I conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| WALDENISE ANDRADE DA ROCHA CABRAL<br>MAT: 1964909-012<br>CPF: 379.798.842-72<br>RG: 1986231 SSP/PA | 1.820,00 | 0,00 | 1.820,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023..

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 983/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Catalina III conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| JOYCE PROFETA SOUZA<br>MAT: 0346764-017<br>CPF: 919627652-53<br>RG: 5690720 SSP/PA | 1.850,00 | 0,00 | 1.850,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 984/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Cohab III conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ANA CLAUDIA LOBATO NUNES SOUTO<br>MAT: 0348112-017<br>CPF: 317.957.302-34<br>RG: 015478 SSP/PA | 1.980,00 | 0,00 | 1.980,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 985/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Encanto do saber conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| JOSIANE MARIA DOS SANTOS CONCEICAO<br>MAT: 1961454.014<br>CPF: 671834762-00<br>RG: 3152707 SSP/PA | 3.260,00 | 0,00 | 3.260,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 986/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Guamá conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| IRANILDA DA SILVA SANTOS<br>MAT: 0350613-010<br>CPF: 612.053.202-10<br>RG: 2688816 SSP/PA | 1.480,00 | 0,00 | 1.480,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023..

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 987/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Itaiteua conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| OSYANE ANGELICA BAENA DE MIRANDA<br>MAT: 347655.017<br>CPF: 375.791.502-04<br>RG: 2209508 SSP/PA | 4.790,00 | 0,00 | 4.790,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 988/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Iza Cunha conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| JOSIANE DE CASSIA DA SILVA<br>MAT: 0378950-010<br>CPF: 713.430.592-91<br>RG: 3983100 SSP/PA | 2.660,00 | 0,00 | 2.660,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 989/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Maracajá conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ANA MARIA GOMES DA SILVA<br>MAT: 0200719-025<br>CPF: 584.913.332-15<br>RG: 2928213 SSP/PA | 2.850,00 | 0,00 | 2.850,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 990/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamen-

to, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Monte Alegre conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| RENATA CAMILA SILVA DA SILVA<br>MAT: 0372285-015<br>CPF: 837.417.122-72<br>RG: 3612500 SSP/PA | 1.570,00 | 0,00 | 1.570,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 991/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Nª Srª do P. Socorro conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| JOSILAINE PARAGUASSU DA SILVA<br>MAT: 0370894-014<br>CPF: 694.938.122-00<br>RG: 3633321 SSP/PA | 1.800,00 | 0,00 | 1.800,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 992/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Panapaná conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MERY SANDES COLARES LIMA<br>MAT: 2008580-029<br>CPF: 373.013.142-72<br>RG: 2096019 SSP/PA | 1.940,00 | 0,00 | 1.940,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 993/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Pratinha conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| VÂNIA DE FÁTIMA DE SOUZA NERY<br>MAT: 1923919-021<br>CPF: 251.349.902-63<br>RG: 1433930 SSP/PA | 1.580,00 | 0,00 | 1.580,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 994/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Providência conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| CONCEIÇÃO DE NAZARE DE MORAES BRAYNER<br>MAT: 2039532-034<br>CPF: 177.304.222-04<br>RG: 3044871 SSP/PA | 1.920,00 | 1.000,00 | 2.920,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 995/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Rosemary Jorge conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ANA CARLA SOUSA FREIRE DE MORAIS<br>MAT: 0352080-019<br>CPF: 918.608.902-10<br>RG: 4426487 SSP/PA | 3.380,00 | 00,00 | 3.380,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 996/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade

de Educação Infantil Rotary Belém Nazaré conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ELIANA DO SOCORRO PAIXAO DA SILVA<br>MAT: 157546.128<br>CPF: 426.962.082-04<br>RG: 2360129 SSP/PA | 2.240,00 | ,0,00 | 2.240,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 997/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Sacramenta conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| JULIANA PAIXÃO FREITAS<br>MAT: 0352020-016<br>CPF: 830.776.262-68<br>RG: 4041638 SSP/PA | 2.610,00 | 0,00 | 2.610,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 998/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Santa Rosa conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| HELEM DO SOCORRO RODRIGUES MAIA<br>MAT: 0352055-014<br>CPF: 002.433.542-82<br>RG: 4677672 SSP/PA | 2.530,00 | 0,00 | 2.530,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 999/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Santo Agostinho conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| ANA CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES<br>MAT: 161870.015<br>CPF: 376.259.422-87<br>RG: 1659560 SSP/PA | 2.320,00 | 0,00 | 2.320,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1000/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil São Gaspar conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| GIRLANE LOURENÇO DOS<br>MAT: 0410551-015<br>CPF: 788.996.722-53<br>RG: 3743621 | 2.280,00 | 0,00 | 2.280,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1001/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil São José conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| WANESSA DA SILVA REBELO<br>MAT: 0348856-016<br>CPF: 747.093.722-68<br>RG: 3868056 SSP/PA | 1.280,00 | 0,00 | 1.280,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1002/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Terra Firme conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| FLAVIA KAROLINA VALENTE DA SILVA<br>MAT: 0372374-018<br>CPF: 696.727.502-00<br>RG: 5710111 SSP/PA | 2.650,00 | 0,00 | 2.650,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1003/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Verdejante conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| LUCIANA CARVALHO DE SOUSA SABINO RAMOS<br>MAT: 0372706-010<br>CPF: 722.104.192-04<br>RG: 4137595 SSP/PA | 720,00 | 0,00 | 720,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de Abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1004/2023 – GABS/SEMEC**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - AUTORIZAR que sejam concedidos recursos, a título de Adiantamento, em favor do (a) servidor (a) abaixo relacionado para atender despesas na Unidade de Educação Infantil Wilson Baia conforme a classificação orçamentária 2.08.21.12.365.0001.2194, Fonte 1550000000– Transferência do Salário Educação- Aplicações Gerais.

| NOME DO SUPRIDO | RUBRICA ORÇAMENTÁRIA | | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| | Material Consumo 33903096 | Pessoa Jurídica 33903996 | |
| MARIA PAULA FERREIRA MAIA DA SILVA<br>MAT: 0348449-011<br>CPF: 906.521.932-34<br>RG: 4287251 SSP/PA | 1.820,00 | 0,00 | 1.820,00 |

II – Fixar os seguintes prazos:

| | |
|---|---|
| Execução | Prazo de 60 dias a contar da data de liberação do recurso. |
| Prestação de Contas | Apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do encerramento do período de aplicação. |

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de abril de 2023.

**Profª Araceli Maria Pereira Lemos**
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-2023**
**PROCESSSO Nº 02892-2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 138/2022-SEGEP/PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.
CONTRATANTE: Município de Belém inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, inscrito nº CNPJ nº 05.055.041/0001-07, representada por seu titular o Sr. SECRETÁRIO: DEIVISON COSTA ALVES, portador do nº do CPF 704.195.902-34 e da Carteira de Identidade de nº 31404450.
CONTRATADA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA., neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador O Sr. GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO, portador do RG nº 8110975862 e CPF nº 839.192.100-00.
VALOR DO CONTRATO: R$2.645,50 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CIQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0007-2311 – 33.90.300000 – FONTE: 1500000000.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16,Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14,e suas alterações posteriores.
Assinatura: Giovani Carlos Marinho Sponchiado e Deivison Costa Alves.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2023**
**PROCESSSO Nº 02892-2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 138/2022-SEGEP/PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.
CONTRATANTE: Município de Belém inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, inscrito nº CNPJ nº 05.055.041/0001-07, representada por seu titular o Sr. SECRETÁRIO: DEIVISON COSTA ALVES, portador do nº do CPF 704.195.902-34 e da Carteira de Identidade de nº 31404450.
CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.923/000-05, neste ato representada por seu sócio-administrador/ procurador o Sr. CLEITON CESAR LONGO, portador do RG nº 1081236141 e CPF nº 006.225.880-01.
VALOR DO CONTRATO: R$2.510,88 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0007-2311 – 33.90.300000 – FONTE: 1500000000.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16,Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14,e suas alterações posteriores
Assinatura: Cleiton Cesar Longo e Deivison Costa Alves
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-2023**
**PROCESSSO Nº 02892-2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 138/2022-SEGEP/PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.
CONTRATANTE: Município de Belém inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, inscrito nº CNPJ nº 05.055.041/0001-07, representada por seu titular o Sr. SECRETÁRIO: DEIVISON COSTA ALVES, portador do nº do CPF 704.195.902-34 e da Carteira de Identidade de nº 31404450.
CONTRATADA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CEP: 98.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.950.671/000-07, neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador o Sr. MARCELO AUGUSTO CADONÁ, portador do RG nº 1108065903 e CPF nº 036.247.510-50.
VALOR DO CONTRATO: R$1.194,26 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0007-2311 – 33.90.300000 – FONTE: 1500000000.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16,Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14,e suas alterações posteriores.
Assinatura: Marcelo Augusto Cadoná e Deivison Costa Alves
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-2023**
**PROCESSSO Nº 02892-2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 138/2022-SEGEP/PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.
CONTRATANTE: Município de Belém inscrito no CNPJ nº 05.055.009/0001-13, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém,

inscrito nº CNPJ nº 05.055.041/0001-07, representada por seu titular o Sr. SECRETÁRIO: DEIVISON COSTA ALVES, portador do nº do CPF 704.195.902-34 e da Carteira de Identidade de nº 31404450.
CONTRATADA: RG LUNA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.223.965/000-19, neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador o Sra. GABRIELA GUERKE LOPES, portadora do RG nº 108.027711 e CPF nº 085.077.509-40.
VALOR DO CONTRATO: R$4.228,80 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0007-2311 – 33.90.300000 – FONTE: 1500000000.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16,Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14,e suas alterações posteriores.
Assinatura: Gabriela Guerke Lopes e Deivison Costa Alves.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2023.

**NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022-SEURB**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Belém, em cumprimento ao disposto no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, torna pública a interposição de recurso pela Licitante: CONSÓRCIO SYSTRA – RODVIAS BRT (composta pelas empresas: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e RODVIAS ENGELHARIA MUNICIPAL LTDA) contra o julgamento proferido na fase de análise das propostas técnicas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022-SEURB, do tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, INCLUINDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, PAISAGISMO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS E OBRAS DE REURBANIZAÇÃO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BRT (Bus Rapid Transit) NA AVENIDA JÚLIO CÉSAR (BRT CENTENÁRIO – 1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA. Ficam as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a apresentarem contrarrazões ao recurso interposto, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados, através do site: http://www.belem.pa.gov.br/licitacao/licitacao/consulta

Belém/PA, 15 de junho de 2023.

**SILVIO NAZARENO LEAL COSTA**
Presidente da CPL/PMB
Decreto n° 101.809/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

**PORTARIA Nº 667/2023 – GABS/SESMA/PMB, 05 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor AUGUSTO MATHEUS DOS SANTOS MARCELINO, MATRICULA: 0523445- 016, em substituição ao servidor MÁRCIO ANDRÉ VEIGA CAMPOS, matricula: 0194166-015 para fiscalizar, gerenciar e acompanhar juntamente com os engenheiros abaixo identificados a execução dos contratos referentes à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2019-SEGEP e Processo Administrativo n° 50/2019 para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

| CONTRATO | EMPRESA/CNPJ | OBJETO |
|---|---|---|
| Contrato 054/2021 | JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, CNPJ nº 19.998.816/0001-84 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA |

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PEDRO RIBEIRO ANAISSE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

**PORTARIA Nº 667/2023 – GABS/SESMA/PMB, 05 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor AUGUSTO MATHEUS DOS SANTOS MARCELINO, MATRICULA: 0523445- 016, em substituição ao servidor MÁRCIO ANDRÉ VEIGA CAMPOS, matricula: 0194166-015 para fiscalizar, gerenciar e acompanhar juntamente com os engenheiros abaixo identificados a execução dos contratos referentes à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2019-SEGEP e Processo Administrativo n° 50/2019 para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

| CONTRATO | EMPRESA/CNPJ | OBJETO |
|---|---|---|
| Contrato 054/2021 | JHF SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, CNPJ nº 19.998.816/0001-84 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA |

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PEDRO RIBEIRO ANAISSE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

**PORTARIA Nº 668/2023 – GABS/SESMA/PMB, 05 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor AUGUSTO MATHEUS DOS SANTOS MARCELINO, MATRICULA: 0523445- 016, em substituição ao servidor MÁRCIO ANDRÉ VEIGA CAMPOS, matricula: 0194166-015 para fiscalizar, gerenciar e acompanhar juntamente com os engenheiros abaixo identificados a execução dos contratos referentes à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência

do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2019-SEGEP e Processo Administrativo n° 50/2019 para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

| CONTRATO | EMPRESA/CNPJ | OBJETO |
|---|---|---|
| Contrato 053/2021 | LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 01.232.642/0001-89 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA |

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PEDRO RIBEIRO ANAISSE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022 – SESMA/PMB.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI
CNPJ: 18.431.758/0001-40
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II c/c art. 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da prestação dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/06/2023 até 10/06/2024.
Também constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de aproximadamente 15, 47 % (quinze vírgula quarenta e sete por cento) ao valor original do Contrato nº 291/2022, conforme solicitado pelo setor através do Memorando nº 0219/2022- DSG/DEAD/SESMA, parte indissolúvel e indispensável do processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1600010000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1600020000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1621020000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001
Atividade: 2222
Fonte de Recurso: 1600030000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0007
Atividade: 2311
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.39
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e INGRID BARROS MEDEIROS – Contratada.
DATA: 07 de junho de 2023.

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015 – SESMA/PMB.**

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
LOCADOR: YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO
CPF: 003.268.852-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal nos artigos 57, II da lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91 Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, e Cláusula Terceira, item 3.4 da vigência do Contrato Original e de Reajuste do aluguel conforme fundamentação o art. 65, ll, "d", da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 27/04/2023 com término previsto para o dia 27/04/2024; Em razão do reajuste mencionado no item 2.1 o valor mensal do contrato passará de R$ 16.718,04 (dezesseis mil setecentos e dezoito reais e quatro centavos), para R$ 17.336,18 (Dezessete milhões, trezentos e trinta e seis mil reais e dezoito centavos), perfazendo um valor global de R$ 208.034,16 (Duzentos e oito mil e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte: 160010000
Elemento: 33.90.36
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Locatário e YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO – Locador.
DATA: 26 de abril de 2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 – SESMA**

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 126/2022, Protocolo n° 26423/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 24/05/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SWAB DE RAYON"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:

Empresa: JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ nº 02.985.070/0001-71, com sede na Rua Dom Feliciano, nº 545, Niterói, CEP 92120-070, Canoas/RS.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do produto ofertado, quando possível, prospectos em Português, e ainda informação de: Marca; Fabricante; País de Procedência e Garantia/Validade. | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Swab de Rayon para coleta de amostras, haste plástica, ponta 100% Rayon, estéril, embalado individualmente. Possuir data de validade mínima de 02 (dois) anos. Deve possuir registro da ANVISA. | UNID. | 40.000 | R$ 0,16 | R$ 6.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 6.400,00 |
| Valor por extenso: R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) | | | | | |

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e JORGE FARIAS DA SILVA - Contratado.

DATA: 07 de junho de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

**PORTARIA N°124/2023 – GABS/SESAN/PM BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém:

Considerando os termos do Processo nº 5624/2022;

Considerando o despacho do NSEAJ/SEMAD, às fls. 34 a 37.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) GERSON DA SILVA SANTOS, matrícula 60666-013, lotado na(o) AFASTADO EM PROCESSO DE APOSENTADORIA Considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo de MOTORISTA, APROVADO COM A PONTUAÇÃO EXIGIDA POR LEI, obtido de acordo com o seu respectivo processo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**IVANISE COELHO GASPARIM**
Secretária Municipal de Saneamento.

## SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

**ERRATAS**

**PORTARIA Nº 012/2023-GABS/SEGEP, 18 DE JANEIRO DE 2023.**

Retifica-se a publicação da PORTARIA Nº 012/2023-GABS/SEGEP de 18/01/2023, publicada no DOM nº 14.641, de 20/01/2023, conforme a seguir:

Onde se lê:
180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade.
No período de 06/01/2023 a 04/07/2023.

Leia-se:
120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.
No período de 06/01/2023 a 05/05/2023.

Permanecem inalteradas as demais informações do texto.
Belém, 15 de junho 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão.

**PORTARIA Nº 038/2023-GABS/SEGEP, 23 DE MARÇO DE 2023.**

Retifica-se a publicação da PORTARIA Nº 038/2023-GABS/SEGEP de 23/03/2023, publicada no DOM nº 14.695, de 12/04/2023, conforme a seguir:

Onde se lê:
180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade.
No período de 17/03/2023 a 12/09/2023.

Leia-se:
120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade.
No período de 17/03/2023 a 14/07/2023.

Permanecem inalteradas as demais informações do texto.
Belém, 15 de junho 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2023-SEGEP**

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-SEGEP, Processo nº 10/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.735, do dia 13 de junho de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL", pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.142.862/0001-87, com sede na BR 316 S/N, Km 26 Anexo 4 Sala 1 Bairro: Cajueiro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, telefone: (091) 98112-9778, (91) 99197-7500 e (091) 98833-8131 e-mail: etielev@hotmail.com representado pela Sra ETIELE MOUSSALLEM VASCONCELOS GAERTNER, RG Nº 3589854 - SSP/PA, CPF Nº 510.604.262-34, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para o lote 01.

| LOTE 01<br>AMPLA PARTICPAÇÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA MARCA; FABRICANTE; E GARANTIA/ VALIDADE. | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 1 | ÁGUA MINERAL, SEM GÁS (SÓ O LIQUIDO). ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (EMBORRACHADO). Validade não menor que 12 meses a partir da data de entrega, envasados em recipientes EMBORRACHADOS.<br><br>MARCA: ÁGUA VIDA<br>FABRICANTE: CASA BRANCA MINERAÇÃO LTDA | GARRAFÃO | Quant. Livre Concorrência 147.949 | 5,05 | 747.142,45 |
| 2 | GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS 20 LITROS COMPLETO (VASILHAME EMBORRACHADO + LIQUIDO). Validade não menor que 12 meses a partir da data de entrega, envasados em recipientes EMBORRACHADOS.<br><br>MARCA: ÁGUA VIDA<br>FABRICANTE: CASA BRANCA MINERAÇÃO LTDA | GARRAFÃO | Quant. Livre Concorrência 5.648 | 16,00 | 90.368 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ | | | | | 837.510,45 |
| OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | |

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO**
BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2023-SEGEP**

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-SEGEP, Processo nº 10/2023, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.735, do dia 13 de junho de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL", pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE
N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA CNPJ: 37.170.992/0001-05, situada na Passagem Paulo Assunção, n° 10 – C. Bairro: Icuí Guajará. CEP:67.125-220, Telefone: (91) 99393-8905 E-mail: nazarenorpereira@gmail.com , Cidade: Ananindeua-/PA, representado pelo SR. NAZARENO RIBEIRO PEREIRA, RG Nº: 6884337 EXPEDIDO POR: PC/PA, CPF/MF: 017.324.752-02, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os lotes 02,03,04 e 05.

| LOTE 02<br>AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA MARCA; FABRICANTE; E GARANTIA/VALIDADE. | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 3 | ÁGUA MINERAL, SEM GÁS EM COPO DE 200 ml – CAIXA COM 48 COPOS.<br>MARCA:<br>FABRICANTE: | CAIXA | 53.795 | 17,20 | 925.274,00 |
| 4 | ÁGUA MINERAL, SEM GÁS EM GRANADO DE 300ml – CAIXA COM 24 UNIDADES.<br>MARCA:<br>FABRICANTE: | CAIXA | 11.117 | 13,60 | 151.191,20 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ | | | | | 1.076.465,20 |
| Um milhão setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos | | | | | |

| LOTE 03<br>EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA AS ME/EPP/MEI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA MARCA; FABRICANTE; E GARANTIA/VALIDADE. | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 5 | GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS 20 LITROS COMPLETO (VASILHAME ACRILICO + LIQUIDO).<br>MARCA:<br>FABRICANTE: | GARRAFÃO | 80 | 44,00 | 3.520,00 |
| 6 | GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS 20 LITROS (SÓ O LIQUIDO).<br>MARCA:<br>FABRICANTE: | GARRAFÃO | 2.400 | 11,26 | 27.024,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$ | | | | | 30.544,00 |
| Trinta Mil, quinhentos e quarente e quatro reais | | | | | |

| LOTE 04<br>COTA RESERVADA DE ATÉ 25% VINCULADA DO LOTE 1 (EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/ EPP/MEI) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA MARCA; FABRICANTE; E GARANTIA/ VALIDADE. | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 7 | ÁGUA MINERAL, SEM GÁS (SÓ O LIQUIDO). ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (EMBORRACHADO).<br>MARCA:<br>FABRICANTE: | GARRAFÃO | 4.575 | 10,40 | 47.580,00 |
| 8 | GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS 20 LITROS COMPLETO (VASILHAME EMBORRACHADO + LIQUIDO).<br>MARCA:<br>FABRICANTE: | GARRAFÃO | 174 | 28,00 | 4.872,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 04 R$ | | | | | 52.452,00 |
| Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais | | | | | |

| LOTE 05<br>COTA RESERVADA DE ATÉ 25% VINCULADA DO LOTE 2 (EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/ EPP/MEI) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA MARCA; FABRICANTE; E GARANTIA/ VALIDADE. | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 9 | ÁGUA MINERAL, SEM GÁS EM COPO DE 200 ml – CAIXA COM 48 COPOS.<br>MARCA:<br>FABRICANTE: | CAIXA | 1.663 | 17,20 | 28.603,60 |
| 10 | ÁGUA MINERAL, SEM GÁS EM GRANADO DE 300ml – CAIXA COM 24 UNIDADES.<br>MARCA:<br>FABRICANTE: | CAIXA | 343 | 13,60 | 4.664,80 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 05 R$ | | | | | R$ 33.268,40 |
| Trinta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos | | | | | |

| | |
|---|---|
| VALOR TOTAL R$ | 1.192.729,60 |
| Um milhão centro e noventa e dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos | |

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO**
BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

**PORTARIA Nº 033/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 12 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

R E S O L V E :
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/07/2022 a 06/07/2023, à servidora CAROLINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 2023830-014, Agente de Portaria- AA-GAF, desta SEHAB, no período 03/07 a 01/08/2023, devendo retornar as suas atividades no dia 02/08/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 12 de junho de 2023.

**RODRIGO FERREIRA DE MORAES**
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

**PORTARIA Nº 034/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 12 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

R E S O L V E :
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/06/2022 a 19/06/2023, à servidora SANDRA DO SOCORRO MELO DA COSTA, matrícula nº 1997165-012, DAI-101.3, Chefe da Seção de Materiais e Serviços Gerais, desta SEHAB, no período de 03/07 a 01/08/2023, devendo retornar ao trabalho no dia 02/08/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 12 de junho de 2023.

**RODRIGO FERREIRA DE MORAES**
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

**PORTARIA Nº 036/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 12 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

R E S O L V E :
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, ao servidor MAURO ROGÉRIO DOS SANTOS LEITÃO (Mat. 2004836-029), Economista- NS.12, desta SEHAB, para o período de 03/07 a 01.08.2023, devendo retornar 02.08.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 12 de junho de 2023.

**RODRIGO FERREIRA DE MORAES**
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

**PORTARIA Nº 032/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 06 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

Considerando a Portaria nº 060/2022-GABS/SEHAB de 20 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
I-Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 à 09/01/2023, ao servidor EDVANDRO CARLOS MIRANDA DO VALE (Mat-0519588-010) Diretor do Departamento Social-DAS-201.8, desta SEHAB, no período de 07/06 a 06/07/2023, devendo retornar ao trabalho no dia 07/07/2023.

II-Designar REJANE CARDOSO PAIVA, (Mat-2024314-028), Chefe de Divisão, para responder pelo expediente do Departamento Social-DAS-201.8, no período 07/06 a 06/07/2023, durante o impedimento do titular EDVANDRO CARLOS MIRANDA DO VALE (Mat-0519588-010), DAS-201.8, que encontra-se-à em gozo de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 06 de junho de 2023.

**THIAGO CAMPELO DE FIGUEIREDO**
Secretário Municipal de Habitação, em exercício
SEHAB/PMB/PA

**PORTARIA Nº 035/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 12 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei.

R E S O L V E :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24/04/2022 a 23/04/2023, ao servidor ANSELMO CARLOS CORECHA MONTEIRO, matrícula nº 1954130-012, Motorista - AUX.13, desta SEHAB, no período de 03/07 a 01/08/2023, devendo retornar ao trabalho no dia 02/08/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 12 de junho de 2023.

**RODRIGO FERREIRA DE MORAES**
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

**PORTARIA Nº 037/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 12 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

R E S O L V E :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, à servidora JACIRA DUARTE DA SILVA, (Mat-0021431-027), Assistente de Administração-GBA, lotada no Departamento Administrativo e Imobiliário desta SEHAB, no período de 03.07 a 01.08.2023, devendo retornar as suas atividades no dia 02/08/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-Pa, 12 de junho de 2023.

**RODRIGO FERREIRA DE MORAES**
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

**PORTARIA Nº 038/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA,13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

R E S O L V E :
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, à servidora ODALIA FIGUEIREDO LEAL (mat. 1913484-022) Diretora Geral-DAS-201.9, desta SEHAB, no período de 03/07 à 01/08/2023, devendo retornar ao trabalho no dia 02/08/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 13 de junho de 2023.

**RODRIGO FERREIRA DE MORAES**
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

**PORTARIA Nº 039/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

R E S O L V E :
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, à servidora ELUANE COSTA CARVALHO (mat. 0515973-017), Chefe do Núcleo Jurídico-DAS-201.8, desta SEHAB, no período de 03/07 à 01/08/2023, devendo retornar ao trabalho no dia 02/08/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa,13 de junho de 2023.

**RODRIGO FERREIRA DE MORAES**
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

**PORTARIA Nº 040/2023-GABS/SEHAB BELÉM-PA, 13 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei,

R E S O L V E :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, ao servidor MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO LEAL, (Mat-0515353-019), Chefe de Divisão desta SEHAB, no período de 03/07 a 01/08/2023, devendo retornar ao trabalho no dia 02/08/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 13 de junho de 2023.

**RODRIGO FERREIRA DE MORAES**
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/PMB/PA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**PORTARIA N ° 100 DE 22 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E :
CONCEDER, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de MAIO / 2023.

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS PREVISTAS |
|---|---|---|---|
| 1926810-020 | ELIELSON VALDEZ VIEIRA | 01/07/2021 - 30/06/2022 | 01/05/2021 - 30/05/2022 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CHRISTIANE FERRIRA DA SILVA**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA N.º 113 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, os termos do Atestado Médico expedido pela Dra. Gisele Leite, CRM-PA nº 15946, datado de 15/05/2023;

Considerando, os termos do Processo/GDOC nº 2533/2023 – SEMMA;

R E S O L V E :
I – DESIGNAR o Servidor IAN RODRIGUES BRITO, Matrícula Nº 0540544-019, lotado no Departamento de Controle Ambiental – DCA, para responder pelo expediente da Divisão de Cadastro e Licenciamento – DCL/DCA, em decorrência da Licença Maternidade de sua titular NEUCY DOS SANTOS BATISTA, Matrícula Nº 0520098-013, no período de 14/05/2023 a 09/11/2023.
II – ATRIBUIR ao Servidor acima mencionado o pagamento de todos os direitos e vantagens correspondentes aos dias de efetiva substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Christiane Ferreira da Silva**
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E LUZ DE BELÉM SPE S.A**

| | |
|---|---|
| Interessados: | Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e LUZ DE BELÉM SPE S.A |
| Objeto: | Tem por objeto o planejamento e execução dos serviços de podas de árvores única e exclusivamente nos casos em que a arborização urbana prejudique a eficiência e a qualidade dos serviços ou oferecer risco de acidentes relacionados à prestação dos serviços, FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura de ILUMINAÇÃO PÚBLICA do MUNICÍPIO, incluindo todos os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA). |
| Formas de Compensação: | O COMPROMISSÁRIO compromete-se, entre outras obrigações estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA deste TCT, em:<br>a)realizar o serviço de poda de forma própria ou através de empresa terceirizada;<br>b)garantir a manutenção e atualização dos registros próprios de quaisquer terceirizadas que realizem o serviço de poda proposto;<br>c)comunicar à SEMMA a programação de podas necessárias a operação da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;<br>d)nas Podas de Livramento, a LUZ DE BELÉM deverá garantir o equilíbrio do vegetal, mantendo a poda em acordo com este equilíbrio; |
| Prazo: | O COMPROMISSÁRIO terá o prazo inicial de 13 (treze) anos a contar da data da assinatura do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, podendo vir a ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura do termo aditivo, se houver interesse dos interessados. |
| Fundamentação Legal: | Este Termo de Compromisso decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública e aplicação do Art. 31 da Lei 8489/2005. |
| Data da Assinatura: | 1º de junho de 2023. |
| Foro: | Belém – Pará |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

**PORTARIA Nº 049/2023 – DRH/GAB - SEJEL/PMB BELÉM 14 DE JUNHO 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
DESIGNAR, a servidora SÔNIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA (Mat.0112348-025), para substituir a servidora, ROSEANE DE FATIMA DAS NEVES PINTO (Mat. 0516546-015), para compor a comissão de Avaliação que normatizam os processos da Instrução Normativa nº 02 de março 2023, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023, em virtude de seu gozo férias. A contar de 01 de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Carolina Quemel**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR

**PORTARIA Nº 046/2023 – GABINETE/BELEMTUR**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando a Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990 e alterações posteriores.

Considerando a portaria nº 063/2022- GABINETE/BELEMTUR, que aprovou a Escala Anual de Férias para o exercício 2023.

R E S O L V E :
CONCEDER, o gozo de 30 (trinta) dias Férias Regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme relação abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|---|
| 0445630-035 | Francisca Leidiane de Araujo Haick | 13/02/2022 a 12/02/2023 | 01/07/2023 a 30/07/2023 |
| 0521680-026 | Natalia Regina Pinheiro Almeida | 01/02/2022 a 31/01/2023 | 01/07/2023 a 30/07/2023 |
| 0565580-027 | Rosa Natalina Ferreira de Souza | 01/06/2022 a 31/05/2023 | 01/07/2023 a 30/07/2023 |
| 0388050-047 | Vera Lucia de Miranda Sena | 01/02/2022 a 31/01/2023 | 01/07/2023 a 30/07/2023 |
| 0521094-020 | Vivian Lis Paes de Freitas Andrade | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 01/07/2023 a 30/07/2023 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 06 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA**
Secretaria Municipal de Turismo - BELEMTUR

**PORTARIA Nº 047/2023 – GABINETE/BELEMTUR**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO , no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando a Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990 e alterações posteriores.

R E S O L V E :
I –DESIGNAR o servidor FELIPE CABRAL NETO, matrícula nº 0459828-037, Assessor Su¬perior DAS – 202.6 , para responder pela Diretoria Geral, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular VIVIAN LIS PAES DE FREITAS ANDRADE, (DAS 201.9), Diretora Geral, matrícula nº 0521094-020, que estará em período de férias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA**
Secretário Municipal de Turismo – BELÉMTUR

**PORTARIA Nº 49/2023 – GABINETE/BELEMTUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 014/2023 – BELEMTUR;

Considerando a Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990 e alterações posteriores.

R E S O L V E :
ESTABELECER o prazo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, da servidora JULLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, (DAS 201.8) matrícula nº 0506664-031, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 – 31/12/2022, concedidas através da Portaria nº 063/2022-GAB/BELEMTUR a contar de 03 de julho de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA**
Secretário Municipal de Turismo – BELÉMTUR

**PORTARIA Nº 50/2023 – GABINETE/BELEMTUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando a Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990 e alterações posteriores.

R E S O L V E :
I –DESIGNAR a servidora RAYSSA POJO PAES (DAS 202.6) , matrícula nº 0514756-020 ,Assessor Superior, para responder pela Diretoria do Núcleo Setorial de Controle Interno , no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular JULLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, (DAS 201.8), matrícula nº 0506664-031, que estará em período de férias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA**
Secretário Municipal de Turismo – BELÉMTUR

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADESÃO A ATA 037/2022 DA FUNPAPA Nº 09/2023-GP/IPMB**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB |
| CONTRATADO: | E. B. CARDOSO EIRELI – CNPJ nº 34.849.836/0001-87. |

OBJETO: Serviço de limpeza, asseio e conservação higiênica de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos.
VALOR GLOBAL: R$ 145.015,92 (cento e quarenta e cinco mil, quinze reais e noventa e dois centavos).
PERÍODO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, da Lei nº 8.666/93 e 22, §1°- A do Decreto nº 7.892/2013, decorrente do Processo Administrativo nº 2023. 48.502102 PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 ? Sub-Função: 122 ? Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 - Sub? Ação: 001 ? Tarefa 002 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1802000000, no valor de R$ 72.507,96, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesa. O valor global do contrato é R$ 145.015,92, e que será empenhado em 2023 o valor de R$ 72.507,96, para atendimento ao período de Julho a Dezembro de 2023, devendo o restante ser empenhado em Janeiro de 2024
Belém, 15 de Junho de 2023.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**
Presidenta do IPMB.

**PORTARIA Nº 0594/2023 – GP/IPMB, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017 e art. 14, II e VI, Regimento Interno do IPMB;

Considerando a Lei nº 8.666/1993 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina e;

Considerando a necessidade demandada através do Processo de nº 2023.48.502102/PA:

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR o servidor, ARNOULD BRAGA DE BARROS LIMA, matrícula nº 0544949-013, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 09/2023-GP/IPMB, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e E. B. CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 34.849.836/0001-87, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto da COHAB, Gleba I, Rua "WE4" nº 386 – Nova Marambaia – CEP nº 66623-284, por intermédio de seu representante legal FERNANDO CAVALCANTE GONÇALVES, RG nº 3746642 SSP/PA, CPF nº 755.788.752-20, residente e domiciliado nesta capital, que tem por objeto o serviço de limpeza, asseio e conservação higiênica de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos.

Art. 2º - Em caso de impedimento ou ausência do servidor designado, será substituído pelo servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, matricula 0343102-021 para atender as necessidades advindas do Contrato, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente Instrumento.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato, até o vencimento do mesmo e de sua garantia, quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**
Presidenta do IPMB

## INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023**
**PROCESSO Nº 2295/2023**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer nº 1139/2023/PROJUR/IASB emitido pela procuradoria Jurídica do IASB, conforme artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, RECONHECE, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.668.300/0001-79, para o FORNECIMENTO DE OPME (LINHA VASCULAR, ENDOVASCULAR, CARDIOLOGIA INTERVENCIONALISTA), de acordo com dotação orçamentária: ASSISTÊNCIA: Função 08 – Sub-Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa 009 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 1753030000, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com disponibilidade orçamentária para realização dessa despesa.
Belém, 30 de maio de 2022.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente do IASB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023**
**PROCESSO Nº 2531/2023**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer nº 1136/2023/PROJUR/IASB emitido pela procuradoria Jurídica do IASB, conforme artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, RECONHECE, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa M. P. BARROS ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA LTDA – CONSULTÓRIO RÉHABILITER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.112.667/0001-00, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM FONOTERAPIA, PSICOLOGIA, CLINICO GERAL, NUTRICIONISTA, TERAPIA OCUPACIONAL, NEUROPSICOLOGIA, ODONTOLOGIA COM EXPERTISE EM TEA E OUTROS TRANSTORNOS, de acordo com dotação orçamentária: ASSISTÊNCIA: Função 08 – Sub-Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa 009 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 1753030000, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com disponibilidade orçamentária para realização dessa despesa.
Belém, 30 de maio de 2022.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente do IASB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023**
**PROCESSO Nº 2383/2023**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer nº 1195/2023/PROJUR/IASB emitido pela procuradoria Jurídica do IASB, conforme artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, RECONHECE, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa IMPLANTUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 83.335.448/0001-93, para o FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE OPME (LINHAS DE NEUROCIRURGIA CONVENCIONAL, OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA GERAL), de acordo com dotação orçamentária: ASSISTÊNCIA: Função 08 – Sub-Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa 009 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte de Recurso: 1753030000, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com disponibilidade orçamentária para realização dessa despesa.
Belém, 30 de maio de 2022.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente do IASB

## SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**PORTARIA Nº 0502/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 8972, de 31/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor GERLANDSON FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula n° 4002717-029), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2014.
II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 03/06/2023 a 02/07/2023.
III – Esta portaria possui efeito retroativo a 03/06/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0503/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 8414, de 24/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora FERNANDA NERIS ROSAL (Inspetora, matrícula nº 0558761-011), referente ao período aquisitivo 10/01/2022 a 09/01/2023, anteriormente marcado para o período 11/09/2023 a 25/09/2023 e 15 dias para gozo posterior, para os períodos de 24/05/2023 a 07/06/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 24/05/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BE-

LÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0504/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 8888, de 31/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MÁRIO AUGUSTO MELO DA SILVA (Inspetor, matrícula nº 1953834-024), referente ao período aquisitivo 01/04/2022 a 31/03/2023, anteriormente marcado para o período 01/06/2023 a 30/06/2023, para o período 10/07/2023 a 24/07/2023, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0505/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9140, de 02/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor ROLANDO LIMA MEIRELES (Agente de Trânsito, matrícula nº 1865854-058), referente ao período aquisitivo 05/07/2020 a 04/07/2021, para o período de 17/07/2023 a 31/07/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0506/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9139, de 02/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MIGUEL PAULO DA SILVA RODRIGUES (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002903-027), referente ao período aquisitivo 06/01/2022 a 05/01/2023, anteriormente marcado para o período 01/07/2023 a 30/07/2023, para o período 10/07/2023 a 08/08/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0507/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9137, de 02/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora KELLY KARINA TELES MACEDO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0387738-010), referente ao período aquisitivo 03/06/2021 a 02/06/2022, para o período de 07/07/2023 a 21/07/2023, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0508/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9135, de 02/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor IVANILDO AIATY ARAÚJO BORGES (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341517-011), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/06/2023 a 30/06/2023, para o período 05/06/2023 a 04/07/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0509/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9134, de 02/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares do servidor HAMILTON ROCHA DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4008090-028), referente ao período aquisitivo 28/06/2022 a 27/06/2023, anteriormente marcada no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, para o período 01/07/2023 a 30/07/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0510/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9132, de 02/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ALEXANDRE FREITAS MACHADO (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002644-021), referente ao período aquisitivo 06/01/2022 a 05/01/2023, anteriormente marcado para o período 01/06/2023 a 30/06/2023, para período posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0511/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 8844, de 30/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor LUIS OTÁVIO DE FRANÇA MESSIAS NASCIMENTO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341908-010), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/10/2023 a 30/10/2023, para os períodos 02/10/2023 a 16/10/2023 e 22/12/2023 a 05/01/2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0512/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 8857, de 30/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora MARIA MAURINEDE RODRIGUES BARROSO (Controladora Interna, matrícula nº 0001503-022), referente ao período aquisitivo 16/12/2020 a 15/12/2021, para os períodos de 18/07/2023 a 01/08/2023 e 19/12/2023 a 02/01/2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0513/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 8858, de 30/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora KELLY GONÇALVES MARQUES SILVA (Assessora Técnica, matrícula nº 0518280-012), referente ao período aquisitivo 02/02/2022 a 01/02/2023, anteriormente marcado para o período 03/07/2023 a 01/08/2023, para os períodos 03/07/2023 a 17/07/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0514/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 8887, de 31/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO (Chefe de Divisão, matrícula nº 4001022-021), referente ao período aquisitivo 01/06/2022 a 31/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/06/2023 a 30/06/2023, para o período 03/07/2023 a 17/07/2023, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0515/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 8921, de 31/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CÁSSIO CARDOSO COSTACURTA (Chefe de Divisão, matrícula nº 0518568-017), referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, anteriormente marcado para o período 01/06/2023 a 30/06/2023, para o período 01/11/2023 a 30/11/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0516/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 8934, de 31/05/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BRONI (Agente de Trânsito, matrícula nº 4001710-020), referente ao período aquisitivo 01/06/2022 a 31/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/06/2023 a 30/06/2023, para período posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA N° 0517/2023 - SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 8987, de 01/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – SUSPENDER, a partir do dia 01/06/2023, o gozo de férias da servidora DENISE BARACHO PEREIRA GARCIA (Coordenadora, matrícula nº 0001350-021), programada para o período de 08/05/2023 a 06/06/2023, referente ao período aquisitivo de 02/12/2021 a 01/12/2022, restando 06 (seis) dias para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0518/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9151, de 02/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor KLEBER LUIZ REDIG DE OLIVEIRA (Agente de Transporte, matrícula nº 0002011-026), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/07/2023, anteriormente marcado para o período 01/07/2023 a 30/07/2023, para o período 01/08/2023 a 30/08/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0519/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9152, de 02/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor PANFÍLIO LOBATO COELHO JÚNIOR (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341096-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/06/2023 a 30/06/2023, para o período 01/01/2024 a 30/01/2024.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/06/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0520/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9187, de 05/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias das férias regulamentares do servidor RAIMUNDO RODRIGUES NETO (Agente de Transporte, matrícula nº 400073-029), referente ao período aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2020, para o período de 11/08/2023 a 25/08/2023, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0521/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9193, de 05/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor RAIMUNDO RODRIGUES NETO (Agente de Transporte, matrícula nº 400073-029), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, anteriormente marcado para o período 01/08/2023 a 30/08/2023, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0522/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9245, de 05/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ALUIZIO DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR (Assistente de Administração, matrícula nº 4000307-036), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, anteriormente marcado para o período 03/07/2023 a 01/08/2023, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0523/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9379, de 06/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora DEIZY TATIANI DA SILVA DANTAS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341215-015), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 17/07/2023 a 31/07/2023, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0527/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9458, de 07/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (Agente de Transporte, matrícula nº 4001818-026), referente ao período aquisitivo 01/06/2022 a 31/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/07/2023 a 30/07/2023, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0528/2023 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9474, de 06/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor EDGAR SOUSA NASARÉ (Assessor Superior, matrícula nº 0297585-029), referente ao período aquisitivo 05/02/2022 a 04/02/2023, anteriormente marcado para o período 10/07/2023 a 08/08/2023, para o período 24/07/2023 a 07/08/2023, restando 15 dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0374/2023-SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando o art.215, da Lei nº 7.502-PMB, de 20 de dezembro de 1990, que consigna ser competente para determinar a instauração do processo administrativo os diretores das Autarquias.

Considerando a competência da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DOS TRANSPORTES ESPECIAIS – CPIATE, nos termos que seguem: do inciso I da Portaria nº 0224/2021/SeMOB, para julgar os casos previstos no artigo 8º e seus incisos; do artigo 14º da Lei Municipal nº 8.537/06; da Lei Municipal nº 8.961/12 (Lei do Táxi); da Lei Municipal nº 9.271/17 (Lei do Moto Táxi); da Resolução nº 002/09 – CONDEL/SeMOB, alterada pela Resolução nº 016/14-CONDEL/SeMOB (Transporte Escolar);

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 201/2023 – PROJU/SeMOB

Considerando a denúncia de irregularidade feita pela Diretoria de Transportes

(DTP), nos autos, que opina pela instauração do processo administrativo do BA 5107, a fim de verificar a perda dos prazos para renovação da DIV do referido BA.

R E S O L V E :

I – Instaurar processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades nos procedimentos de regularização do BA 5107, representado pela Sr RIDER MARTINS SANTIAGO.

II – O inquérito administrativo deverá investigar a autoria e a materialidade das eventuais infrações, apurando a situação fática dos procedimentos de regularização do BA citado, podendo ainda investigar outros atos e fatos conexos que emergiram no curso da apuração.

III – O inquérito administrativo deve ser conduzido nos termos do art.8º e 9º da Lei Municipal nº 8.537/2006, a qual estabelece normas para a execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel e taxímetros e do art. 63-A da Resolução nº 018/2014/CONDEL/SeMOB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos cinco dias do mês de maio de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora-Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0376/2023-SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-D da Lei nº. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com a Lei nº. 9.031 / 2013;

Considerando o art.215, da Lei nº 7.502-PMB, de 20 de dezembro de 1990, que consigna ser competente para determinar a instauração do processo administrativo os diretores das Autarquias.

Considerando a competência da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DOS TRANSPORTES ESPECIAIS – CPIATE, nos termos que seguem: do inciso I da Portaria nº 0224/2021/SeMOB, para julgar os casos previstos no artigo 8º e seus incisos; do artigo 14º da Lei Municipal nº 8.537/06; da Lei Municipal nº 8.961/12 (Lei do Táxi); da Lei Municipal nº 9.271/17 (Lei do Moto Táxi); da Resolução nº 002/09 – CONDEL/SeMOB, alterada pela Resolução nº 016/14-CONDEL/SeMOB (Transporte Escolar);

Considerando a Manifestação Jurídica Nº 241/2023 – PROJU/SeMOB

Considerando a denúncia de irregularidade feita pela Diretoria de Transportes (DTP), nos autos, que opina pela instauração do processo administrativo do BA 3764, a fim de verificar a perda dos prazos para renovação da DIV do referido BA.

R E S O L V E :

I – Instaurar processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades nos procedimentos de regularização do BA 3764, representado pela Sr. CHARLEY IRIS DA COSTA FERREIRA.

II – O inquérito administrativo deverá investigar a autoria e a materialidade das eventuais infrações, apurando a situação fática dos procedimentos de regularização do BA citado, podendo ainda investigar outros atos e fatos conexos que emergiram no curso da apuração.

III – O inquérito administrativo deve ser conduzido nos termos do art.8º e 9º da Lei Municipal nº 8.537/2006, a qual estabelece normas para a execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel e taxímetros e do art. 63-A da Resolução nº 018/2014/CONDEL/SeMOB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos cinco dias do mês de maio de 2023.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora-Superintendente da SeMOB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS Nº 01-2023**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão - CGPL/SEMOB autorizada por ato da Diretora Superintendente, Sr.ª Ana Valéria Ribeiro Borges, nos termos da Portaria nº0837/2022-SEMOB e no uso de suas atribuições contidas no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, TORNA PÚBLICO na forma do disposto na Lei Federal nº13.160/2015, que dispõe sobre os veículos removidos, apreendidos e retidos em todo território nacional e Resolução nº623/2016, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de Hasta Pública.

FAZ SABER a todos que do presente Edital de Notificação de Retirada de Veículos tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários dos veículos relacionados abaixo, que se encontram em locais incertos e não sabidos, dentre estes: motos, carros, caminhões, ônibus e container. Seguindo a identificação pelos caracteres da Placa, Número do chassi, Marca/Modelo, Proprietário, Agente financeiro e 2º proprietário, que se encontram retidos e apreendidos no Parque de Retenção de Veículos desta Autarquia, localizado no Município de Belém e/ou Região Metropolitana, tais proprietários ficam NOTIFICADOS para que no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data de publicação deste Edital de Notificação de Retirada de Veículos, no diário Oficial do Município de Belém, compareçam perante o setor de liberação de veículo, localizado no Pátio de Retenção de Veículos da SEMOB, sito a Passagem 03 de Outubro, nº307, Bairro Sacramenta – Belém-Pa, próximo a Facepa, nos horários de 08:00h as 17:00h, para procederem à retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados, tudo conforme dispõe o Art. 328 da Lei 9.503/1997, que constitui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº13.160/2015, ratificado pela RESOLUÇÃO nº623/2016-CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Autarquia.

**ABIMAEL CASTRO DOS SANTOS**
Presidente da CGPL/SEMOB

| Placa | Marca/Modelo | Chassi | Proprietário | AG. Financeiro | 2º proprietário |
|---|---|---|---|---|---|
| HOS-6377 | GM/CORSA GL | 9BGSE08XSRC605141 | ANTONIO DA COSTA COIMBRA | | |
| HQC-4920 | HONDA/BIZ 125 ES | 9C2JA04206R848486 | F. M. B. DE ALMEIDA | CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| HYA-0303 | MMC/PAJERO SPORT HPE | 93XPRK94W7C603282 | CONSTRUTORA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENT | | |
| JTK-6963 | VW/GOL 1000I | 9BWZZZ377ST110422 | VALTER SANTOS BELEM FILHO | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A | |
| JTS-3717 | FIAT/TEMPRA SX | 9BD159046V9195635 | FRANCISCO JORGE ALMEIDA | | |
| JTS-4664 | VW/GOL 16V PLUS | 9BWZZZ373WT044439 | BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL | ITACIR CIDNEI BRUNETTA | |
| JTU-1140 | IMP/TOYOTA | JT2AE09E1P0015971 | MARILENE DOS REIS PINHEIRO | | |
| JTY-9591 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 9C2JC30101R062844 | KAIO EVERTON DE SOUSA OLIVEIRA | | |
| JTZ-0861 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 9C2JC30102R117278 | AVELINA GARCIA DE SOUSA | | |
| JTZ-6360 | VW/GOL 1000I | 9BWZZZ377ST134176 | UBIRAJARA CUNHA DOS SANTOS | | |
| JUI-3746 | HONDA/NXR125 BROS ES | 9C2JD20204R043768 | LUCIENE PEREIRA DA COSTA | BANCO ABN AMRO REAL S A | |
| JUJ-4270 | FORD/FIESTA | 9BFZZZFHATB029518 | BENEDITO SERGIO RODRIGUES MALCHER | | |
| JUL-1645 | HONDA/NXR150 BROS ESD | 9C2KD02303R005381 | GILBERTO DE ASSUNCAO PERREIRA | | |
| JUP-4309 | M.BENZ/A 190 | 9BMMF32E23A046114 | CLEA MARIA DA CONCEICAO ABRAHAO | | |
| JUY-2505 | VW/PARATI 16V SUNSET | 9BWDA05X22T170694 | JOSE CARLOS MENDES PEREIRA JUNIOR | | |
| JVB-5951 | HONDA/C100 BIZ | 9C2HA07005R041856 | WANDA MARIA SOUSA DIAS | | |
| JVC-7964 | CITROEN/JUMPER M33M HDI | 935ZBPMMB82028673 | CELMA FERREIRA MARQUES | | |
| JVD-9991 | GM/CORSA GLS WD | 9BGSJ35PWVC611650 | FUNDACAO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA-FASUEPA | | |
| JVJ-2796 | YAMAHA/NEO AT115 | 9C6KE100080025268 | MARIA LUCIA FARIAS MENDES | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A | |
| JVL-3318 | HONDA/BIZ 125 ES | 9C2JA04208R026876 | MARIA CREUZA BARBOSA | | |
| JVL-5971 | YAMAHA/FAZER YS250 | 9C6KG017070041856 | MARIA SANTANA TAVARES DA SILVA | BANCO PANAMERICANO S A | OSVALDO UBIRAJARA DA SILVA MUNIZ |
| JVM-7608 | YAMAHA/NEO AT115 | 9C6KE100080006750 | EDINALDO JUNIOR PINA ARAUJO | | |
| JVN-3197 | I/TRAXX JL110 8 | 951BXKHE68B000198 | ELIEZER SEIXAS COSTA | RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | |
| JVN-5151 | HONDA/CG 125 FAN | 9C2JC30708R119195 | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | | ANTONIO JOSE LOPES DOS SANTOS |
| JVQ-3114 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 9C2KC15309R006966 | GILMAR DE SOUZA COSTA | | |
| JVS-0480 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 9CDNF41LJ8M263941 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA NEGRAO | BANCO ITAUCARD S A | |
| JVT-6327 | I/TRAXX JL50Q 2 | LAAAXKBB170016353 | JOSE DOS SANTOS CONCEICAO | | |
| JVX-6856 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 9C6KE120090023953 | ALEX TADEU MORAES NOGUEIRA | YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA | |
| KDV-6988 | GM/ASTRA GL | 9BGTT08C0YB131368 | NEUZA APARACIDA BATISTA LEMOS | CIFRA SA CRED FINANCIAMENTO INVESTIMENTO | |
| MWE3805 | VW/KOMBI | 9BWGB07X76P000773 | A H T DOS SANTOS – ME | BANCO VOLKSWAGEN S A | |
| NES-0747 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 9CDNF41LJ8M240091 | HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO | | |
| NOS-9860 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 9CDNF41LJ9M304977 | JOAO CARLOS MORAES GONCALVES | BANCO FINASA BMC S A | |
| NSG-8221 | DAFRA/SUPER 100 | 95VAC2G89AM001421 | TEREZINHA PINTO DE OLIVEIRA | BANCO ITAUCARD S A | |
| NSK-9462 | DAFRA/SMART 125 EFI | 95VBT1L29AM001651 | ELIENAI BARROS DE SOUZA | | |
| NSM-2928 | HONDA/NXR150 BROS ESD | 9C2KD04109R022169 | VANIA DO SOCORRO BRITO DA SILVA | BANCO HONDA S A | |
| NSM-4030 | HONDA/NXR 150 BROS ESD | 9C2KD04109R028624 | SESMA SECRETARIA MUN DE SAUDE E MEIO AMBIENTE | | |
| NSM-5036 | I/CHEVROLET AGILE LTZ | 8AGCN48X0BR125716 | R S ABREU E CIA LTDA | BV FINANCEIRA S A C F I | |
| NSQ-2125 | R/CRN SILVA ABERTA SL01 | 9A9JREBPABCDY2327 | ADJALMA CORREA VIANA | | |
| NST-8560 | I/JIALING TRAXX JH125F | LAAAAKJC9A0031296 | JAIR DA SILVA GOMES | RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | |
| NSV-6394 | HONDA/NXR150 BROS ESD | 9C2KD0540BR105074 | SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| NSX-7302 | HONDA/CG 125 DAN ES | 9C2JC4120BR531663 | MAYCON OLIVEIRA DE MORAES | BANCO HONDA SA | |
| NSY-5990 | I/CHEVROLET AGILE LTZ | 8AGCN48X0BR174502 | JACQUES RODRIGUES DE SOUZA | BANCO ITAUCARD S A | |
| NTA-6554 | GARINNI/GR150 ST | 952G150STBM002477 | HELIO NELSON DOS REIS | GARINNI MOTORS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |
| OCA-5458 | I/SHINERAY XY50Q PHOENIX | LXYXCBL08C0524884 | MARTILIANO PEREIRA DE ANDRADE | | |
| OFI-5193 | TRAXX/JH125F | 951BAKJC0CB000281 | RUY GUILHERME BENTES DO NASCIMENTO | RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| OFO-6921 | FLASH/MV CITY 150 | 93FCTACKBCM000896 | IRINEIDE LOPES SANTIAGO | | DEISE RAIOL DE ALBUQUERQUE |
| OFO-8020 | YAMAHA/T115 CRYPTON ED | 9C6KE1550C0003624 | DARIO DA CONCEICAO SANTOS | BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A | |
| OFS-0762 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 9C6KE1500C0058777 | HEITOR VALE DA SILVEIRA | | |
| OFV-2391 | HONDA/NXR150 BROS ESD | 9C2KD0540DR106922 | PORTO SEGUROS COMPAHIA DE SEGUROS GERAIS | | |
| OTA-0776 | HONDA/CG 125 FAN ES | 9C2JC4120DR561441 | AILTON NASCIMENTO MAIA | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A | |
| OTB-4084 | HONDA/BIZ 100 ES | 9C2HC1420DR029018 | JORGE AUGUSTO FIGUEIREDO MOREAES | | |
| OTL-8281 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE | 9CDNF41ZJCM350611 | CLENIR PEREIRA DE FARIAS | CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA | |
| OTN-4562 | I/JINBEI TOPIC L | LSYHDAAB-2DK036747 | L A TONINI COMERCIO E SERVICOS ME | BANCO DO BRASIL S A | |
| OTO-0243 | HONDA/POP100 | 9C2HB0210ER439995 | SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| OTO-2164 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE | 9CDNF41ZJFM357991 | MAPFRE SEGUROS GERAIS S A | | |
| OTR-1679 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE | 9CDNF41ZJEM355601 | BENEDITO LACERDA LEAL | SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | |
| OTV-5656 | HONDA/CG 150 TITAN EX | 9C2KC1660ER045055 | MARIA AUXILIADORA CONCEICAO DOS SANTOS | | JOELSON DA SILVA MACIEL |
| OTY-7405 | TRAXX/JL50Q-9 | 951AXKBE6EB007863 | MILTON FERREIRA RABELO | BV FINANCEIRA S A C F I | |
| QDD-7681 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 9C2KC1680FR557419 | SILVIO ASSIS TENORIO | | |
| QDG-8183 | HONDA/BIZ 100 ES | 9C2HC1420FR023649 | SUELLEN BASTOS DOS SANTOS | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| QDH-2072 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE | 9CDNF41ZJEM354366 | JOSE SALOMAO RODRIGUES FURTADO | SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | |
| QDT-7495 | HONDA/CG 160 START | 9C2KC2500GR019516 | JAYME DOS SANTOS ARAUJO | BANCO HONDA S A | |
| QEE-3739 | HONDA/POP 110I | 9C2JB0100HR227905 | LORENA ALMEIDA DA SILVA | | |
| S/PLACA | TRAXX/JL50Q-8 | 951BXKBA1DB002148 | MOTO CAR COMERCIO DE MOTOS E SERVIÇOS LTDA | | |
| S/PLACA | DAFRA/SUPER 100 | 95VAC1F588M010084 | SAARA MOTOS LTDA | | |
| S/PLACA | TRAXX/JL50 Q2 | 951BXKBB0DB001789 | MOTO CAR COMERCIO DE MOTOS E SERVIÇOS LTDA | | |
| S/PLACA | HONDA/POP 110I | 9C2JB0100HR274457 | COMETA MOTO CENTER LTDA. | | |
| S/PLACA | TRAXX/JL50Q-8 | 951BXKBA5EB004759 | MOTO CAR COMERCIO DE MOTOS E SERVIÇOS LTDA | | |
| S/PLACA | HONDA/CG 125 FAN KS | 9C2JC4110ER714637 | COMETA MOTO CENTER LTDA | | |
| S/PLACA | TRAXX | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| S/PLACA | HONDA/POP100 | 9C2HB0210DR457061 | MARCOS GLAYSON DA SILVA GOMES | | |
| S/PLACA | RENAULT/SCENIC | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| S/PLACA | SUZUKI/YES 125 | 9CDNF412J8M21826 | | | |
| S/PLACA | TRAXX | 951BXKBR5CB004198 | | | |
| S/PLACA | DUCAR/DJ110 | LIPGXKH93D1002268 | | | |
| S/PLACA | HONDA/PCC | 9C2KF1710FR10035 | | | |
| S/PLACA | SHINERAI | LXYXCBL07F0212091 | | | |
| S/PLACA | SUZUKI/BURGMAN | 9CDCE4FAJFM200596 | | | |
| SP0003 | SEMI REBOQUE | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS Nº02-2023

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão - CGPL/SEMOB, autorizada por ato da Diretora Superintendente, Sr.ª Ana Valéria Borges, nos termos da Portaria nº0837/2022-SEMOB e no uso de suas atribuições contidas no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, TORNA PÚBLICO na forma do disposto na Lei Federal nº 13.160/2015, que dispõe sobre os veículos removidos, apreendidos e retidos em todo território nacional e RESOLUÇÃO nº623/2016, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de Hasta Pública.

FAZ SABER a todos que do presente Edital de Notificação de Retirada de Veículo tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários dos veículos relacionados abaixo, que se encontram em locais incertos e não sabidos, dentre estes: motos, carros, caminhões, ônibus e container. Seguindo a identificação pelos caracteres da Placa, Número do chassi, Marca/Modelo, Proprietário, Agente financeiro e 2º proprietário, que se encontram retidos e apreendidos no Parque de Retenção de Veículos desta Autarquia, localizado no Município de Belém e/ou Região Metropolitana, tais proprietários ficam NOTIFICADOS para que no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data de publicação deste Edital de Notificação de Retirada de Veículo, no diário Oficial do Município de Belém, compareçam perante o setor de liberação de veículo, situado no Pátio de Retenção de Veículos da SEMOB, sito a Passagem 03 de Outubro, nº 307, Bairro Sacramenta – Belém-Pa, próximo a Facepa, nos horários de 08:00 as 17:00, para procederem à retirada dos veículos após a devida quitação dos débitos a eles vinculados, tudo conforme dispõe o Art. 328 da Lei 9.503/1997, que constitui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº13.160/2015, ratificado pela RESOLUÇÃO nº623/2016-CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Autarquia.

**ABIMAEL CASTRO DOS SANTOS**
Presidente da CGPL/SEMOB

| Placa | Marca/Modelo | Chassi | Proprietário | AG. Financeiro | 2º proprietário |
|---|---|---|---|---|---|
| AOU-8337 | VW/GOL 1.0 | 9BWCA05W28P003806 | CLEUDSON RAMOS DA SILVA | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DIO-1322 | FIAT/PALIO FIRE | 9BD17103232239231 | JORGE DO NASCIMENTO MOREIRA | BV FINANCEIRA S A C F I | |
| DVL-0584 | FIAT/PALIO ELX FLEX | 9BD17140A72844623 | CASSIANO RODRIGUES NANDI | | |
| ESC-9748 | HONDA/CB 300R | 9C2NC4310CR004962 | LUIZ CARLOS SALUSTIANO RODRIGUES | AYMORE CRED FIN INV AS | |
| HPO-9813 | VW/POLO SEDAN 1.6 | 9BWJB09A83P040788 | JOSE VERAS BARBOSA | BANCO FINASA S A | |
| JTA-5944 | VW/KOMBI | 9BWZZZ23ZRP009792 | CASA GRANADO LAB FARMACIAS E DROGARIAS S/A | | |
| JTN-5732 | VW/GOL PLUS MI | 9BWZZZ377VT007529 | MARCELO DO NASCIMENTO MONTEIRO | | |
| JTY-0387 | GM/CORSA MILENIUM | 9BGSC68Z01B206274 | MARCIA ANDREA AZEVEDO DA SILVA | BANCO BMG S A | |
| JTY-0695 | VW/PARATI 16V SUNSET | 9BWDA05X12T172971 | CBE CIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS | | |
| JUA-6445 | VW/KOMBI | 9BWZZZ237XP003941 | RENATO BRITO NAGATA | | |
| JUD-3327 | FIAT/PALIO YOUNG | 9BD178346123068l0 | ELIEZER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR | BV FINANCEIRA S A C F I | |
| JUM-3097 | FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX | 9BD17301B54118560 | PAULO CORREA BRANDAO | BANCO FINASA S A | |
| JUM-6171 | HONDA/CIVIC LX | 93HES15504Z102101 | ANTONIO DE BRITO MARTINS NETO | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | |
| JUQ-5389 | IMP/PEUGEOT 406 ST | VF38BRFVP1S010318 | MARCYO RODOLPHO FUIZA DE MELO PEREIRA | | |
| JUS-8807 | YAMAHA/YBR 125K | 9C6KE092060056828 | NILTON MATOS LOUREIRO | BV FINANCEIRA S A C F I | |
| JUV-3902 | GM/CELTA 4P SUPER | 9BGRY48X05G176811 | JAIR NEVES MIRANDA | BANCO SANTANDER S.A. | |
| JVA-2959 | GM/CLASSIC LIFE | 9BGSA19X05B155421 | LUZIMAR MARTINS MENESES | BANCO GM S.A. | |
| JVB-9727 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 9C2KC08107R202549 | DM BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | | |
| JVC-6460 | HONDA/C100 BIZ | 9C2HA070XWR019544 | CLAUDEMIR FERREIRA FREITAS | | |
| JVH-9852 | HONDA/FIT LXL | 93HGD17607Z101586 | RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ | BANCO PAN S A | |
| JVI-2219 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | 9BD15802764766950 | M. P. P. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP | AYMORE CFI S A | |
| JVI-6946 | DAFRA/SPEED 150 | 95VCA1H289M031903 | ALBANILA DA COSTA MOURA | | |
| JVL-5955 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 9C2MC35008R060277 | B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | | |
| JVP-2225 | FIAT/UNO MILLE WAY ECON | 9BD15844AA6259922 | HAROLDO SOUZA GOMES EPP | BANCO BRADESCO S A | |
| JVQ-3664 | I/FIAT SIENA ELX FLEX | 8AP17201M92024783 | CESAR RENAN BARDALES ESTELA | BANCO ITAU VEICULOS S.A | |
| JVQ-6066 | FIAT/PALIO ELX FLEX | 9BD17140LA5443705 | MARIA EMILIA MELO DOS SANTOS | BANCO PAN S A | |
| JVU-3128 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | 9BD15822786035836 | JOSE RIBAMAR MOREIRA DE MELO | AYMORE CFI S A | |
| JVV-1129 | CITROEN/JUMPER M33M HDI | 935ZBPMMB72010315 | EMERSON OLIVEIRA DA SILVA | BV FINANCEIRA S A C F I | |
| JVZ-1010 | FORD/ESCORT 1.6I GL | 9BFZZZ54ZRB620195 | ROBERTO GOMES BARBOSA | | |
| JVZ-9809 | HONDA/CG 125 FAN | 9C2JC30707R059287 | CRM E C LTDA | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| JWD-7472 | HONDA/CIVIC EXS FLEX | 93HFA66808Z215644 | HELENA BARBOSA DA SILVA | SCANIA ADMINISTRADORA CONSORCIOS SC LTDA | |
| JWP-9704 | I/DODGE RAM 1500 | B7HC13Y3WJ172317 | REINALDO LEITE CUNHA | | |
| JXX-4726 | FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX | 9BFZF26P688135587 | ADRIANA NAZARE SILVA DE JESUS | BANCO ITAUCARD S A | |
| KML-8463 | I/FORD RANGER XL 12D | 8AFDR12D41J179662 | ALBERLILIA DARSONI DE LIMA CHAVES | BANCO FINASA S A | |
| NEV-1780 | VW/GOL 1.0 | 9BWCA05X35T202021 | ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA MONTEIRO | | |
| NFB-5107 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 9CDNF41LJ8M231587 | W. L. L. LISBOA EPP | BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL | |
| NHV-1564 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 9CDNF41LJ8M149125 | BANCO ABN AMRO REAL SA | | |
| NSG-3230 | GM/PRISMA MAXX | 9BGRM6910AG246799 | MARIA DO AMPARO DE FRANCA PANTOJA | AYMORE CFI S A | |
| NSG-5888 | FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX | 9BFZE55P798559951 | PAULO RIBEIRO DA SILVA | BANCO PAN S A | |
| NSJ-4990 | FIAT/IDEA ELX FLEX | 9BD135613A2143287 | BANCO ITAUCARD S A | MILENA DEISE SOUZA LIMA | |
| NSK-4458 | VW/GOL 1.0 | 9BWAA05U7AP038787 | ANA CLAUDIA SERRAO DE SOUZA | AYMORE CFI S A | |
| NSL-3788 | I/FIAT SIENA ELX FLEX | 8AP17204LA2057254 | CELY LIMA MUNIZ | BANCO ITAU VEICULOS S.A | |
| NSL-8362 | HONDA/NXR150 BROS MIX ES | 9C2KD0520AR006381 | MARIA DE NAZARE PINHEIRO LOBATO | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A | |
| NSM-9601 | FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL | 9BD110545A1518059 | BANCO ITAUCARD S A | JOSE CLARO FRANCISCANO | |
| NSP-1445 | I/CHEVROLET AGILE LTZ | 8AGCN48X0BR236317 | JANILSON MARTINS ARAUJO | BANCO GM S.A. | |
| NST-6752 | TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX | 9BRBD48E7B2501357 | ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA | BANCO RODOBENS S/A | |
| NSU-8835 | HONDA/CG 150 TITAN EX | 9C2KC1660BR523726 | MARCELO DE SOUSA DO ESPIRITO SANTO | REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | |
| NSV-2734 | HONDA/CB 300R | 9C2NC4310BR109990 | HUMBERTO EBER QUADRA BRABO | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A | |
| NTB-7956 | HONDA/CG 125 FAN ES | 9C2JC4120BR711258 | JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR | BANCO HONDA S A | |
| NTC-9364 | I/KIA K2500 LD | KNCSJX73AB7548751 | CONEXAO SERVICOS LTDA EPP | BB ADMNISTRADORA DE CONSORCIOS SA | |
| OBT-9637 | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT | 9BGRP48F0CG221201 | MAX MUNIZ COSTA DA SILVA | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A | |
| OBW-8957 | I/FIAT SIENA FIRE FLEX | 8AP17206LC2223515 | E C ARAUJO E CIA LTDA ME | BANCO DO BRASIL S A | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| OCA-1853 | VW/FOX 1.6 GII | 9BWAB05Z8D4009622 | FIDELIS JUNIOR MARTINS DA PAIXAO | BANCO BRADESCO S A | ARNALDO ALBERNAZ DA SILVA |
| OCA-9286 | DAFRA/ZIG PLUS | 95VFU5E8BCM001853 | ARNALDO ALBERNAZ DA SILVA | TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | |
| OFK-5626 | FIAT/DUCATO MINIBUS | 93W245L34C2080109 | AFFONSO JOSE RIBEIRO COSTA | BANCO J SAFRA S A | |
| OFM-2744 | FIAT/UNO VIVACE 1.0 | 9BD195152D0360830 | RODRIGUES E MENDES LTDA ME | BANCO J SAFRA S A | |
| OFO-2986 | HONDA/NXR150 BROS ESD | 9C2KD0540CR560261 | ANGELA MARIA DE SOUSA RODRIGUES | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| OFP-3753 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE | 9CDNF41ZJDM351502 | SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO | | JOSE ALEXANDRE UCHOA DOS SANTOS |
| OFQ-6323 | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | 9BD17164LE5875693 | TUGUAL TORRES CALDAS | BANCO PAN S A | |
| OFW-5759 | HONDA/NXR150 BROS ES | 9C2KD0550CR596686 | SAMUEL SANTOS DE LIMA | BANCO HONDA S A | |
| OSW-0605 | HONDA/CG 125 FAN ES | 9C2JC4120DR542255 | JOSE DINAMAR ANDRADE DE LIMA | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| OSW-2648 | HONDA/POP100 | 9C2HB0210DR458829 | NELIO FERREIRA BRITTO | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| OSW-9618 | PEUGEOT/207PASSION XR | 9362NKFWXDB020899 | SIMONE CRISTINA AMARAL DE LIMA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | |
| OTE-1851 | HONDA/NXR150 BROS ES | 9C2KD0550DR112065 | MAYLSON CORDEIRO CANELAS ALMEIDA | | |
| OTI-7066 | HONDA/CG 125 FAN KS | 9C2JC4110DR124231 | ALESSANDRO CORREIA CARNEIRO | | |
| OTI-8685 | TRAXX/JH125 L | 951BJKJG1CB000888 | LUIS HAROLDO MESSIAS | | |
| OTI-9254 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 9C2KC1680ER533010 | RAYSON RODRIGUES DA SILVA | BANCO HONDA S A | |
| OTJ-2633 | HONDA/CG 125 FAN KS | 9C2JC4110ER113075 | ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS | BANCO HONDA S A | |
| OTJ-5886 | VW/NOVO VOYAGE 1.0 | 9BWDA45U2ET222309 | LUIS CARLOS RAIOL DA SILVA | CONS NAC VOLKSWAGEN LTDA | |
| OTL-4487 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 9C2KC1680ER581860 | FRANCINEIDE CARDOSO DA SILVA | BANCO HONDA S A | |
| OTL-6552 | HONDA/NXR150 BROS ES | 9C2KD0550DR355536 | MANOEL DOMINGOS DO VALE LIMA | BANCO HONDA S A | |
| OTM-1280 | RENAULT/SANDERO EXP 16HP | 93YBSR76HDJ542832 | ALEXANDRE CESAR DE MEDEIROS | | |
| OTN-0920 | PEUGEOT/207PASSION XR | 9362NKFWXDB016904 | GUILHERME DOS REIS COELHO | BANCO PAN S A | |
| OTO-1785 | YAMAHA/YS150 FAZER SED | 9C6KG0650E0016063 | DANIEL DE LEMOS DOS SANTOS | TAGIDE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA | |
| OTP-0122 | HONDA/CG 125 FAN KS | 9C2JC4110DR727654 | DANIEL FARIAS DE SOUSA | BANCO HONDA S A | |
| OTP-8511 | HONDA/CG150 FAN ESDI | 9C2KC1680ER474058 | ERICA TATIANE DA COSTA FERREIRA | BANCO HONDA S A | |
| OTR-8059 | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 9CDNF41AJEM406326 | PAULO SERGIO DE ALMEIDA MAIA | | |
| OTT-9911 | FIAT/UNO MILLE ECONOMY | 9BD15822AD6839463 | ARTEPLAN PROJ CONST LTDA | BANCO DO BRASIL S A | |
| OTU-0043 | FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX | 9BD372171E4049727 | FERNANDO RIBEIRO FERRENTE | BANCO J SAFRA S A | |
| OTU-1044 | HONDA/CG150 FAN ESD | 9C2KC1680ER552058 | ERICA CRISTINA CRAVEIRO CHAGAS | BANCO HONDA S A | |
| OTV-7393 | JTA/SUZUKI EN125 YES SE | 9CDNF41ZJFM357986 | FABIO LIMA DA FONSECA | SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | |
| QDD-2004 | FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX | 9BD119409F1125296 | LUCIMARY CORREA RODRIGUES | BANCO ITAUCARD S A | |
| QDG-3314 | HONDA/NXR160 BROS ESDD | 9C2KD0810FR450642 | PAULO DIAS DOS SANTOS | BANCO HONDA S A | |
| QDJ-0385 | HONDA/XRE 300 | 9C2ND1110FR001702 | HUGO DA SILVA MORAES | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| QDL-6901 | I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX | 8AP37217MF6114312 | NELSON BATISTA TEMBRA | BANCO PAN S A | |
| QDX-4658 | HONDA/CG 160 START | 9C2KC2500JR002874 | DIGLEIDSON DA SILVA ALBUQUERQUE | BANCO HONDA S A | |
| QEB-8833 | R/ES CA 1 EIXO | 9A9RESCA1HXFH6052 | ELISANGELA RIBEIRO GONCALVES | | |
| QEL-7175 | VW/POLO MCA | 9BWAG5BZ8KP569123 | VALTER SILVA SANTOS JUNIOR | | |

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS Nº03-2023

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão - CGPL/SEMOB, autorizada por ato da Diretora Superintendente, Sr.ª Ana Valéria Borges, nos termos da Portaria nº0837/2022-SEMOB e no uso de suas atribuições contidas no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, TORNA PÚBLICO na forma do disposto na Lei Federal nº13.160/2015, que dispõe sobre os veículos removidos, apreendidos e retidos em todo território nacional e Resolução nº623/2016, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de Hasta Pública.

FAZ SABER a todos que do presente Edital de Notificação de Retirada de Veículos tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários dos veículos relacionados abaixo, que se encontram em locais incertos e não sabidos, dentre estes: motos, carros, caminhões, ônibus e container. Seguindo a identificação pelos caracteres da Placa, Número do chassi, Marca/Modelo, Proprietário, Agente financeiro e 2º proprietário, que se encontram retidos e apreendidos no Parque de Retenção de Veículos desta Autarquia, localizado no Município de Belém e/ou Região Metropolitana, tais proprietários ficam NOTIFICADOS para que no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data de publicação deste Edital de Notificação de Retirada de Veículos, no diário Oficial do Município de Belém, compareçam perante o setor de liberação de veículo, situado no Pátio de Retenção de Veículos da SEMOB, cito a Passagem 03 de Outubro, nº307, Bairro Sacramenta – Belém-Pa, próximo a Facepa, nos horários de 08:00 as 15:00, para procederem à retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados, tudo conforme dispõe o Art. 328 da Lei 9.503/1997, que constitui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº13.160/2015, ratificado pela RESOLUÇÃO nº623/2016-CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Autarquia.

**ABIMAEL CASTRO DOS SANTOS**
Presidente da CGPL/SEMOB

## VEÍCULOS TIPO SUCATAS – PÁTIO CTBEL B. SAYÃO – COLISEUM - NORTE LEILÕES

| Placa | Marca/Modelo | Chassi | Proprietário | AG. Financeiro | 2º proprietário |
|---|---|---|---|---|---|
| JVQ-0806 | HONDA/CG 125 FAN ES | 9C2JC41209R074793 | ELIEL SANCHES PINTO | BV FINANCEIRA S A CFI | |
| SEM PLACA | YAMAHA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | YAMAHA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JVH-7830 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 9C2JC30101R051113 | MIZAEL PANTOJA DA TRINDADE | | |
| MBJ1743 | AGRALE/SMC TCHAU 50 | 9C8M43V7X1M000506 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DUARTE | | |
| SEM PLACA | DAFRA/SUPER 100 | 95VAC1M889M018867 | | | |
| SEM PLACA | STANDARD FORCE 90 | 9C8M41W7XXM000009 | FORT RENT A CAR LTDA | | |
| SEM PLACA | GARINI | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| DPV-4F99 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 9C2MC35007R007201 | GRAZIELE COELHO SIMONETTI | | |
| JVZ-1973 | DAFRA/KANSAS 150 | 95VCB1E288M001551 | PEDRO ABEL RAMOS RODRIGUES | | |
| JUN-3513 | HONDA/NXR150 BROS ESD | 9C2KD02305R010802 | CLIDENOR PEREIRA DA SILVA | WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA | |
| JVD-7083 | HONDA/NXR150 BROS KS | 9C2KD03208R014506 | PEDRO CICERO VEIGA MONTEIRO | | |
| SEM PLACA | YAMAHA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JTM-7286 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 9C2MC35006R042926 | AURICELIA SOARES MOREIRA | | |
| JVP-8680 | HONDA/CG 125 FAN | 9C2JC30708R758671 | PEDRO ALVES DA SILVA | | |
| JUR-4370 | HONDA/CBX 200 STRADA | 9C2MC270VVR023624 | MIGUEL ARCANJO CORREA RIBEIRO | | |
| OBV-5049 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 9C6KE1500B0039930 | JOAO RAIMUNDO LOPES ARNAUD | BANCO PAN SA | |
| JVO-7839 | HONDA/CG 150 JOB | 9C2KC08306R801673 | VLADSON ROGERIO DOS SANTOS SOARES | | |
| JVT-5774 | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 9C6KE121090012699 | JANE MARIA SIQUEIRA BARBOSA | YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | |
| JWD-0353 | YAMAHA/YBR 125K | 9C6KE092080186212 | ALCILENE DA COSTA MACEDO | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A | |
| SEM PLACA | SUZUKI | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JVS-3478 | YAMAHA/YBR 125K | 9C6KE092080152715 | CLEMERSON CHAGAS SOUSA | YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA | |
| NOS-3805 | HONDA/CG 125 FAN KS | 9C2JC4110BR711509 | JOSE MARIA DA COSTA FARIAS | | |
| SEM PLACA | SUZUKI | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JVV-1948 | SUNDOWN/MAX 125 SE | 94J2XDCD77M017723 | MARCELENE CARDOSO DE OLIVEIRA | BANCO FINASA SA | |
| SEM PLACA | HONDA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | YAMAHA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| PFQ-8517 | SUZUKI EN125 YES | 9CDNF41ZJBM322481 | LUIZ COSTA RIBEIRO | BANCO PANAMERICANO S.A | |
| NEV-2631 | HONDA/BIZ 125 MAIS | 9C2JA04307R007850 | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | BANCO FINASA SA | ANDRE FARIAS DA SILVA FILHO |
| NTA-4131 | HONDA/NXR150 BROS MIX ES | 9C2KD0520AR044859 | SILVIO MARCIO FREITAS GONCALVES | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| SEM PLACA | YAMAHA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JUG-5991 | HONDA/CG 125 TITAN KS | 9C2JC30103R165276 | CHRISTIAN VIEIRA COSTA | BANCO DIBENS SA | |
| NSQ-6336 | HONDA/CG 125 FAN ES | 9C2JC4120AR094485 | WELGON BRUNO CARDOSO DA SILVA | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A | |
| SEM PLACA | GARINI | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JTD-8644 | VW/PARATI CL | 9BWZZZ30ZKP201309 | JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO | | |
| SEM PLACA | US1 | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JVY-7240 | HONDA/C100 BIZ ES | 9C2HA07102R008503 | FLAVIO ALEXANDRE TAVARES | | |
| NSQ-9893 | HONDA/CG 150 FAN ESI | 9C2KC1670BR337498 | SHIRLEY CRISTINI BARBOSA DE SOUZA | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A | |
| SEM PLACA | SUZUKI | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | TRAXX | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | SUZUKI EN125 YES | 9CDNF41ZJBM326217 | J L SACRAMENTO REBELO | | |
| EQP-2331 | TRAXX JL110 8 | LAAAXKHE070036563 | BANCO BRADESCO SA | | ODAIR JESUS DOS SANTOS |
| SEM PLACA | HONDA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JTD-9525 | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 9C2KC08206R835918 | NERES MONTEIRO COSTA | | |
| SEM PLACA | YAMAHA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| NSQ-4404 | SUZUKI EN125 YES SE | 9CDNF41ZJBM344090 | ROSILEIA DE FREITAS AMERICO | BANCO PAN SA | |
| SEM PLACA | SUNDOWN | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | SUZUKI | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | PEUGEOT/SPEEDFIGHT C | VGAFGHT49W1000843 | MOTO JET COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| BSJ-4780 | HONDA/CBX 200 STRADA | 9C2MC270VVR016560 | JUCINEIDE MENDONCA DA SILVA ANTIQUERA | | |
| JUT-0528 | HONDA/CG 150 JOB | 9C2KC08305R006546 | ISAAC FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| SEM PLACA | CARCAÇA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | HONDA FAN | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | HONDA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | HONDA BROS | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | HONDA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | QUADRO CARCAÇA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 9C2KC1650BR544964 | | BANCO PANAMERICANO S A | |
| SEM PLACA | SUNDOWN/ERGON C | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| NAJ-7810 | HONDA/CG 125 CARGO | 9C2JA0101JR102861 | EDITORA E GRAFICA RORAIMA LTDA | | |
| JUQ-5307 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 9CDNF41LJ5M011269 | JOSE CELIO GONCALVES MACIEL | SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA | |
| SEM PLACA | TRAXX STAR | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JUB-3345 | HONDA/XR 200R | 9C2MD2800XR005923 | NICODEMOS BATISTA DE AGUIAR | | LEONARDO CASTRO FERREIRA |
| JUL-8153 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 9C2MC35005R018769 | MARIO ROBERTO DE CAMPOS FURTADO | | |
| JVQ-3662 | YAMAHA/FAZER YS250 | 9C6KG017070041379 | REINALDO MONTEIRO PAES | BANCO FINASA SA | |
| JUH-7585 | YAMAHA/XTZ 125E | 9C6KE037030008027 | SEBASTIAO LIMA PEIXOTO | | |
| NFB-5652 | KASINSKI/WIN 110 60 | 93FWNBALABM004167 | ROSIVANDA DOS SANTOS MARQUES | BV FINANCEIRA S/A CRED FINANC | |
| NSJ-3658 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 9CDNF41LJ9M313427 | DANIELLE BELTRAO ROSAS ROCHA | BANCO ITAUCARD SA | |
| JVM-4551 | HONDA/C100 BIZ | 9C2HA07004R027677 | RAIMUNDO HENRIQUE LOPES | | |
| JUE-5265 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 9C2JC30201R052658 | CILENE FARIAS BARARUA | | |
| SEM PLACA | HONDA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| OFI-8471 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 9C6KE1500C0052460 | ANTONIO MARCOS SANTA CRUZ SILVA | BANCO PAN SA | |
| OFI-3447 | HONDA/CG 125 FAN KS | 9C2JC4110BR819178 | EDUARDO DE NOROES SANTIAGO FILHO | BANCO PAN SA | |
| JTY-0647 | HONDA/XLR 125 | 9C2JD17101R011283 | SUZANA SILVA | | |
| JWB-2664 | I/SHINERAY XY 150 5 | LXYPCKL0280218528 | JANILSON FARIAS VIRGOLINO | | |
| NAP-1790 | YAMAHA/XTZ 125E | 9C6KE037050027561 | BANCO ITAU SA | | |
| SEM PLACA | CARCAÇA VERDE E BRANCO | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| KHP-0991 | HONDA/CG 125 TODAY | 9C2JC1801MR219565 | MARIA AUXILIADORA NUNES MARANHAO | | |
| JTQ-9155 | HONDA/CG 125 CARGO | 9C2JA010VVR003251 | SILVANA DE FATIMA MORAES DO NASCIMENTO | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| JUA-9307 | AGRALE/CAG. ROADSTER 200 | 9C8M36T3XYM000421 | FERNANDO UCHOA PINHEIRO | | |
| SEM PLACA | HONDA CG | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JTY-0751 | HONDA/C100 BIZ | 9C2HA07001R009047 | CESAR COIMBRA PACHECO | CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| OBZ-6079 | TRAXX JL50Q 2 | LAAAXKBB170000458 | HELOISA DA SILVA BARBOSA | | |
| JUZ-6552 | SUNDOWN/MAX 125 SED | 94J2XCCL45M001879 | ANTONIO FRANCISCO SANTOS DA SILVA | BANCO DIBENS SA | |
| SEM PLACA | HONDA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | HONDA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| JUN-0056 | HONDA/CG 150 TITAN ES | 9C2KC08507R001267 | LUIS CARLOS HENRIQUES SOARES | ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA | |
| NSI-5971 | TRAXX/JH125 L | 951BJKJGX9B001725 | JOSE MARIA CAMPOS | | |
| JUH-0794 | HONDA/C100 BIZ | 9C2HA07004R011390 | ARCILENE DA SILVA BARROS | | |
| JUH-3899 | HONDA/CBX 250 TWISTER | 9C2MC35002R008642 | JOSE JULLIEN DOS SANTOS BEZERRA | | |
| JVE-3448 | HONDA/CG 150 TITAN KS | 9C2KC08108R037999 | WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS | BANCO FINASA SA | |
| JVK-0305 | JTA/SUZUKI EN125 YES | 9CDNF41LJ8M249916 | JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA | BANCO PAN SA | |
| NTA-5331 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 9C6KE1520B0027483 | MARCOS SIDNEY VIDAL MELO | BANCO PAN SA | |
| JVF-5158 | YAMAHA/YBR 125E | 9C6KE091080047493 | HAROLDO PAIVA MORAES | BANCO FINASA SA | |
| SEM PLACA | SUZUKI | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| SEM PLACA | YAMAHA | SEM IDENTIFICAÇÃO | | | |
| OFU-4470 | KASINSKI/CRZ 150 10 | 93FCRECEBBM003586 | ANGELA MARIA MONTEIRO BARRROS | | |
| OFQ-9080 | HONDA/CG 150 TITAN EX | 9C2KC1660CR520999 | MARIA CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS | BANCO PAN SA | |

## FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

**PORTARIA N.º 378/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, e delegando competência à Diretora Geral, através da Portaria nº 251/2021 - FUNPAPA, de 26/02/2021 e Considerando os termos constantes dos autos do Processo n.º 3768/2020, de 22/06/2020 (Memo. n.º 103/2020 – CRAS Tapanã, de 19/06/2020),

RESOLVE:

DESIGNAR, conforme o que dispõe os art. 214, 215, 216, 217 e 218, da Lei n.º 7.502 de 20/12/1990, os servidores: JOÃO VICTOR MEDEIROS DA SILVA REIS (mat. 0495247-014), PSICÓLOGO-NS.12, WARYSON DOS SANTOS E SANTOS (mat. 0496642-014), ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-NM.01 e JOSÉ ARTUR DA COSTA CASTILHO (mat. 0474940-012), ARTE EDUCADOR-NM.03, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, incumbida de apurar no prazo de noventa dias, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de noventa dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo n.º 3768/2020, de 22/06/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de maio de 2023.

**SANDRA SHIRLEI VALENTE SANTANA**
Diretora Geral

**PORTARIA N.º 379/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, e delegando competência à Diretora Geral, através da Portaria nº 251/2021 - FUNPAPA, de 26/02/2021 e Considerando os termos constantes dos autos do Processo n.º 982/2023, de 03/02/2023 (Memo. n.º 031/2023 – CRAS Barreiro, de 03/02/2023),

RESOLVE:

DESIGNAR, conforme o que dispõe os art. 214, 215, 216, 217 e 218, da Lei n.º 7.502 de 20/12/1990, os servidores: WENDELL DOS REMÉDIOS SOUZA (mat. 0154300-012), EDUCADOR SOCIAL DE RUA-NM.02, CARLA MARIA CAMPOS ROMEIRO (mat. 0352926-015), ECONOMISTA-NS.07 e MILENA KELLY DE SOUZA DE ALMEIDA (mat. 0380024-047), PEDAGOGO-NS.11, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, incumbida de apurar no prazo de noventa dias, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de noventa dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo n.º 982/2023, de 03/02/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de maio de 2023.

**SANDRA SHIRLEI VALENTE SANTANA**
Diretora Geral

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): IRANI SANTOS DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOCILEIA SILVA NASCIMENTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): NADIA MARIA ALVES LOBO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARIA ROSILEIDE BERNARDO DOS SANTOS PINTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SARA SAMILY DOS SANTOS REIS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 12/03/2023 a 11/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOCELINA MONTEIRO PANTOJA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SELMA DA COSTA MORAES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): JOYCILENE FERNANDES ALBUQUERQUE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): KARINA MARIA CABRAL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 472/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ROSE ANNE SOARES BARRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): FRANCISCO SANTOS SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SELMA DOS SANTOS RAMOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): BRUNO HENRIQUE DAVID SOARES SENA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RAIMUNDO NONATO MACHADO ESPÍNDOLA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ELIANE DO SOCORRO MENDES AZEVEDO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ELDA COUTINHO DE ABREU
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 13/04/2023 a 12/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): GILMARA CRISTINA SANTOS BRITO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 14/04/2023 a 13/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 480/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ROMÁRIO DO SOCORRO DA SILVA ALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 23/04/2023 a 22/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 481/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): BETANIA COELHO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 28/04/2023 a 27/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): IGOR DIAS LIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 04/05/2023 a 03/05/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SAMYA FURTADO MONTEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 1.803,13
Vigência: 01/05/2023 a 30/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LIANE DO SOCORRO ARAUJO TEIXEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 3.766,97
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): SILVIA REGINA COTA TAVARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 3.766,97
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANDREA PAULA RIBEIRO SHIMPO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 3.766,97
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RAFAEL SOUZA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de PSICÓLOGO (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 3.766,97
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 460/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ARYANNE GABRIELA PINHEIRO DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de PSICÓLOGO (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 3.766,97
Vigência: 04/03/2023 a 03/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): NÁDIA ALINNE FERNANDES CORRÊA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de NUTRICIONISTA.
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 3.766,97
Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): NIL MICHEL DA CUNHA PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 463/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LAERCIO NASCIMENTO LOPES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 09/03/2023 a 08/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 465/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CLAUDETE BARATA CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 11/03/2023 a 10/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUIZ DA SILVA ALMEIDA MIRANDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 11/03/2023 a 10/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANA PAULA DOS SANTOS MACIEL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO

GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 16/03/2023 a 15/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RAQUELINE DANTAS MONTEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de MONITOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.342,63
Vigência: 01/05/2023 a 30/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANTONIO CARLOS LIMA LEMOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): VANESSA DO SOCORRO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): VERA SHEILA LOPES DE MELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): RUTH HELENA DO NASCIMENTO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARIELE SANTOS DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LAENE JESSICA ARAUJO CORBACHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 444/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): REYNALDO BARATA NORONHA DA MOTTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 02/03/2023 a 01/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 445/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ROSE CRISTINA REIS SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII

Contratado (a): ELISETE LIMA DA ROCHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 04/03/2023 a 03/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARCIA CRISTINA PASCOAL DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 09/03/2023 a 08/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): VIRGINIA BRAGA FONSECA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 09/03/2023 a 08/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): MARIA ANIVIA VIDINHA DE FREITAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 09/03/2023 a 08/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): GORETE DOS SANTOS WAIANA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 09/03/2023 a 08/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): FLÁVIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 09/03/2023 a 08/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ELEN CRISTINE DA SILVA CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 10/03/2023 a 09/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): VERA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 10/03/2023 a 09/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): BRUNA RENATA MORAES PANTOJA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 455/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ANDREIA ABREU LISBOA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 08/03/2023 a 07/03/2024.

Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 456/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ALEX LOPES LEITE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 09/03/2023 a 08/03/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): VANESSA SAMPAIO NASCIMENTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 15/04/2023 a 14/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): REGINA DO SOCORRO RESPLANDE DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 16/04/2023 a 15/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): LUZINEIA MONTELO DE MELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 08/04/2023 a 07/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 487/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): CARLA DO SOCORRO MAGALHÃES PASTANA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 08/04/2023 a 07/04/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2021**

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado (a): ALESSANDRA SUELY SILVA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para exercer a função de CUIDADOR (A).
Fundamentação Legal: Conforme inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88 c/c a Lei nº 7.453/89, art. 13, inciso III.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31900400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2308, Elemento de Despesa: 31910400, Fonte: 1500000000, Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
Valor: R$ 2.645,68
Vigência: 10/05/2023 a 09/05/2024.
Ordenador Responsável: Alfredo Cardoso Costa
Presidente

**ALFREDO CARDOSO COSTA**
Presidente da Fundação Papa João XXIII

**TERMO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

Referência: Processo Administrativo nº 7744/2022 – FUNPAPA
Objeto: Locação não residencial de Imóvel destinado ao funcionamento do "CRAS ICOARACI".

A Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA torna público a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 06/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.680 de 20 de março de 2023, referente ao Processo n° 7744/2022-FUNPAPA, cujo objeto é a Locação não residencial de Imóvel destinado ao funcionamento do "CRAS ICOARACI". sito à Rua Manoel Barata nº 171, Bairro Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, CEP. nº 66810-100, Belém-PA, tendo como locadora a Senhora ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES (CPF nº 223.652.222-34), ao custo mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

I - DO OBJETO
O presente termo revoga a autorização para a Locação não residencial de Imóvel destinado ao funcionamento do "CRAS ICOARACI", por meio de dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS
A ratificação da locação do imóvel por dispensa de licitação ocorreu por meio da publicação do Termo de Dispensa nº 06/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.680 de 20 de março de 2023. No entanto, após a referida publicação, bem como inclusão dos documentos no Mural de Licitação do Tribunal de Contas do Município de Belém, Sistema GIIG e Portal da Transparência da Prefeitura de Belém, a proprietária do bem revogou sua proposta, não havendo mais interesse em firmar o contrato com a Administração.

III – DA REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nota-se que a legislação pátria prevê a revogação dos atos públicos com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

(...)
§ 4o O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Nesse sentido, cumpre observar o preenchimento dos requisitos previstos para a revogação do procedimento licitatório, pois os fatos foram supervenientes à autorização da contratação, ensejando na perda do objeto do processo administrativo.

Portanto, em razão dos motivos apresentados, a autoridade competente, respeitando os princípios gerais do Direito Público, REVOGA a autorização prevista no Termo de Dispensa nº 06/2023.
Belém, 15 de junho de 2023.

_____
**ALFREDO CARDOSO COSTA**
Presidente da Fundação Papa João XXIII

**APOSTILAMENTO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2017, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA).**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito públi-

co interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.

CONTRATADO: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)., DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1)
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto/Atividade: 2374
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 1500000000
Fundo: FMAS

2)
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto/Atividade: 2374
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 1660010000
Fundo: FMAS

3)
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto/Atividade: 2374
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 2660010000
Fundo: FMAS
Belém, 15 de junho de 2023.

**ALFREDO CARDOSO COSTA**
Presidente da FUNPAPA

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2022, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR-DEA.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, por intermédio de seu Presidente, o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA.

CONTRATADA: SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 040/2022, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR-DEA., DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO.

Funcional Programática:
1)
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto/Atividade: 2374
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 1500000000
Fundo: FMAS

2)
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto/Atividade: 2374
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 1660010000
Fundo: FMAS

3)
Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004
Projeto/Atividade: 2374
Elemento de Despesa: 33909200
Fonte: 2660010000
Fundo: FMAS
Belém, 15 de junho de 2023.

**ALFREDO CARDOSO COSTA**
Presidente da FUNPAPA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2023-FUMBEL**

| | |
|---|---|
| Objeto do Contrato: | Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços produção e organização de eventos (serviços de locação de equipamentos de iluminação e sonorização). Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022 – PMC |
| Valor Global do Contrato: | R$ 449.240,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. |
| Dotação Orçamentária: | 2.08.32.13.392.0005 ; Elemento de Despesa: 3390390000; Projeto atividade: 2273; Sub ação: 006;Tarefa: 001; Fonte: 176000000; Fundo: 999. |
| Assinaturas: | INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA – FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL e JEFFERSON COSTA GOLDENBERG – JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP. |
| Data da Assinatura: | 01/06/2023 |

**INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA**
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM FUMBEL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 363/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2595/2023**

| 1. REFERÊNCIA | |
|---|---|
| 1.1 Contratante | FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM |
| 1.2 Contratado | DONA ONETE E BANDA, representada por AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA ME |
| 1.3 CNPJ/CPF | 15.449.712/0001-60 |

| 2. OBJETO |
|---|
| CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA INEXIGIBILIDADE, DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA para a APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DO ARRAIAL JUNINO 2023, a ser realizada pela FUMBEL, no dia 15 de junho de 2023, na Praça Waldemar Henrique, no Município de Belém/Pa. |

| 3. VALOR GLOBAL ESTIMADO |
|---|
| R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) |

| 4. AMPARO LEGAL |
|---|
| Artigos 72 e 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. |

| 5. RESOLUÇÃO |
|---|
| Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II do art. 74, combinado com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação do objeto deste Termo. |

Belém (PA), 14 de junho de 2023.

**INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA**
Presidenta da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

## AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

**PORTARIA Nº 108/2023 – ARBEL, 12 DE JUNHO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando o teor do art. 123, I da Lei 7.502/1990 e ainda dos arts. 1º ao 4º da Lei 7.705/1994;

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 344/2023 -GDOC/ARBEL;

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA MARIZA FREITAS BECKMAM (Matrícula nº 0506362-019), Assessora Autárquica II, para responder pelo expediente da Coordenadoria Autárquica de Administração, durante o afastamento da titular do cargo, no período de 03/07/2023 a 20/07/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA**
Diretora-Presidente – ARBEL

## DIVERSOS

**A OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES,** vem por meio desta informar que foi concedida aSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS (SEDOP), CNPJ 03.137.985/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Belém, Licença Prévia – LP Nº 26/2023, válida até, 24/11/2023, para atividades de Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas/descaracterizada; Execução de pavimentação (asfáltica, blokret, rígida etc.) em vias, com execução de drenagem pluvial, sito ao longo do Canal da Mundurucus S/N, Guamá

**A OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES,** vem por meio desta informar que foi concedida aSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS (SEDOP), CNPJ 03.137.985/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Belém, Licença de Instalação – LI Nº 37/2023, válida até, 24/06/2025, para atividades de Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas/descaracterizada; Execução de pavimentação (asfáltica, blokret, rígida, etc.) em vias, com execução de drenagem pluvial, sito ao longo do Canal da Mundurucus S/N, Guamá, Belém/PA.